



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº 14.179

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

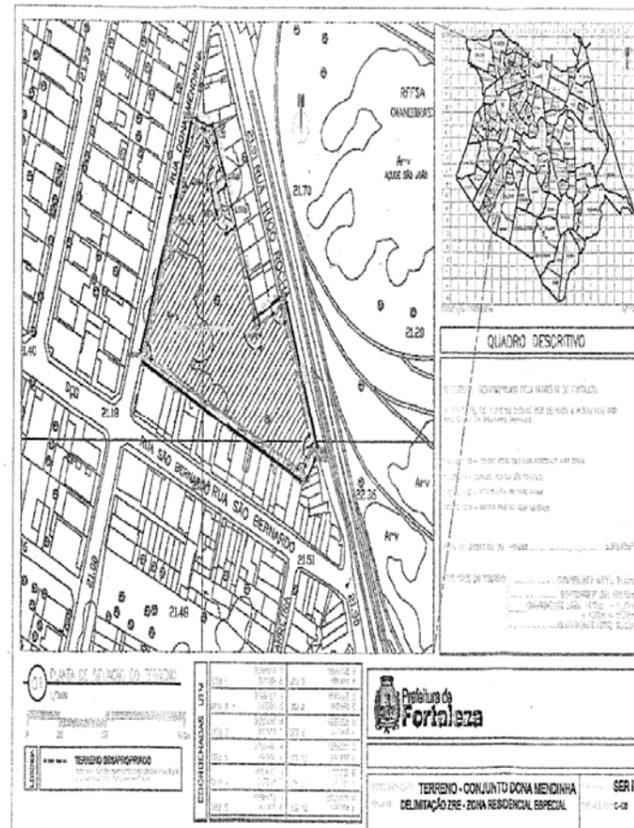
DECRETO Nº 12.522 DE 14 DE ABRIL DE 2009

Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Dona Mendinha a área que indica em conformidade com a Lei 7.987/96 de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; e, CONSIDERANDO a existência de aglomerados populares no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de Plano de Urbanização para áreas com aglomerados populares, assentamentos espontâneos e reassentamento popular. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 48, de 18 de dezembro de 2007, que altera o art. 221 da Lei nº 7987/96. CONSIDERANDO a necessidade de elucidar que apenas o poder público poderá fazer uso da ZRE, apesar da delimitação constante no anexo abranger área maior que a possibilidade de intervenção urbanística, pois assim foi delimitada para dar mobilidade ao estudo urbanístico. DECRETA: Art. 1º - Em conformidade notadamente com os art. 74, 75 e 76 do PDDU - FOR, Lei nº 7.061 de 16 de janeiro de 1992 e o Título III, Capítulo V da Lei 7.987 de 23 de dezembro de 1996, fica definido no anexo único deste decreto o perímetro da Zona Residencial Especial (ZRE) na área nele contida. Art. 2º - A ZRE Dona Mendinha, cuja delimitação parte do ponto situado na esquina que dá para o Nordeste e para o Poente, na confluência da Rua Hugo Rocha, com a Rua Dona Mendinha, seguindo deste ponto pela Rua Dona Mendinha, no sentido sul, até uma distância de 35,63m, encontra-se o ponto inicial 1 (coordenadas UTM 9589507 N, 547595 E), dobrando num ângulo interno de 100º19'56", segue por 10,45m, no sentido leste até o ponto 2 (coordenadas UTM 9589504 N, 547605 E); daí, com ângulo interno de 124º58'24", segue por 16,51m no sentido sudeste até o ponto 3 (coordenadas UTM 9589489 N, 547611 E); daí, com ângulo interno 91º14'06", segue por 4,03m no sentido sudoeste até o ponto 4 (coordenadas UTM 9589488 N, 547608 E); daí, com ângulo interno 269º4'8", segue por 11,19m no sentido sudeste até o ponto 5 (coordenadas UTM 9589477 N, 547612 E); daí, com ângulo interno 270º58'48", segue 3,73m no sentido nordeste até o ponto 6 (coordenadas UTM 9589479 N, 547615 E); daí, com ângulo interno 88º42'31", segue por 43,50m no sentido sudeste até o ponto 7 (coordenadas UTM 9589439 N, 547632 E); daí, com ângulo interno 270º48'39", segue por 17,21m no sentido nordeste até o ponto 8 (coordenadas UTM 9589446 N, 547648 E); daí, com ângulo interno 88º37'23", segue por 52,70m no sentido sudeste pela Rua Hugo Rocha até encontrar a Rua José Barreira até o ponto 9 (coordenadas UTM 9589398 N, 547668 E); daí, com ângulo interno 90º24'14", segue por 1,24m no sentido sudoeste até o ponto 10 (coordenadas UTM 9589397 N, 547667 E); daí, com ângulo interno 207º32'26", segue por 8,75m no sentido sudoeste até o ponto 11 (coordenadas UTM 9589390 N, 547662 E);

daí, com ângulo interno 107º39'10", segue por 106,2m6 no sentido poente até encontrar a Rua Dona Mendinha até o ponto 12 (coordenadas UTM 9589429 N, 547563 E); daí, com ângulo interno 89º40'15", segue por 83,27m pela Rua Dona Mendinha no sentido norte até o Ponto A inicial desta medição, encerrando uma área de 5.343,42 m², definida no anexo único deste decreto somente será submetida à intervenção urbanística como Assentamento Espontâneo ou Reassentamento Popular, feitos pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal. Art. 3º - As áreas remanescentes da intervenção urbana tratada neste decreto continuarão totalmente vinculadas as Zonas Urbanísticas definidas na Lei nº 7987 de 23 de dezembro de 1996, excetuando-se apenas a área específica do Assentamento Espontâneo e do Reassentamento Popular. § 1º - Os particulares e as propriedades, públicas ou privadas não alcançadas por esta intervenção, continuam submetidas aos parâmetros do zoneamento definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo em vigor, não podendo ser beneficiados dos parâmetros definidos para a ZRE. § 2º - Os Poderes Públicos somente poderão utilizar-se dos padrões urbanísticos definidos para a ZRE para fins de urbanização dos Assentamentos Espontâneos e Reassentamentos Populares. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Fortaleza, 14 de abril de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I - MAPA



*** **

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>PATRICIA PEQUENO C. G. DE AGUIAR Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC MARTINS E S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>GLÓRIA MARIA DOS SANTOS DIÓGENES Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Secretaria Executiva Regional VI</p>

DECRETO Nº 12.587 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Qualifica como Organização Social o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Instituto CUCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.704, de 13 de maio de 2003, e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização. DECRETA: Art. 1º - É qualificado como Organização Social o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Instituto CUCA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CNPJ nº 10.514.191/0001-63, cujo objetivo é apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover atividades de formação, lazer e entretenimento nas áreas de cultura, arte, ciência e esporte em Fortaleza. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 23 dias do mês de outubro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2009.
ORIGEM: Gabinete da Prefeita.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de lanches, para suprir as necessidades de 50.000 lanches para atividades extraclasse do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem.

A Pregoeira comunica aos interessados que as respostas aos pedidos de esclarecimento formulados pelas

empresas Comercial DOMINGOS e M.N.C. Lanches Ltda encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço. E comunica também que devido a retificação no edital a sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, anteriormente marcada para o dia 02 de outubro de 2009 ocorrerá no dia 18 de novembro de 2009, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40 e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 18 de novembro de 2009, às 13h40, na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. O novo edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **Silvia Helena Silvestre da Mota - PREGOEIRA.**

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 23/2009.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos da atenção básica destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que as empresas LABORATÓRIO NEO QUÍMICA Comércio e Indústria Ltda e PRATI DONADUZZI e Cia Ltda apresentaram memoriais de recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, fones: 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 27/2009.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de equipamentos de informática, destinados a SEFIN, ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria do Município e demais órgãos do Município de Fortaleza, conforme Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 06 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009 até as 09h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 18 de novembro de 2009, às 09h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h30 do dia 19 de novembro de 2009. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3473, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **François Pierre de Melo - PREGOEIRO.**

*** **

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
LOTE 13**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 62/2009.

ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.

OBJETO: A seleção de proposta para compra de material permanente (escopos, alicate de pressão em aço e outros) para o Centro de Material e Esterilização do IJF, com entrega integral.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que no dia 11 de novembro de 2009 as 15:00 dará continuidade ao procedimento licitatório para o lote 13 referente ao processo em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3452-3481 e (85) 3452-3480. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2009.

ORIGEM: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão das obras de pavimentação, drenagem, urbanização e construção de espigões de pedra (quebra mar) no âmbito do Projeto Vila do Mar, nesta cidade, para o período de execução de 24 meses, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES comunica aos licitantes e demais interessados que às 14:00h do dia 09 de novembro de 2009 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 8385/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 38289/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de

27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Indústria Cearense de Alimentação Inca Ltda e Conselho de Integração do Bom Jardim, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora NILMA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 61676-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, nos períodos de 02.02.1998 a 07.03.1998 e de 01.06.1998 a 11.07.2004, no total de 2.269 dias, ou seja, 06 anos, 02 meses e 19 dias de serviço conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8386/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 3989/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA NÚBIA PINHEIRO FARIAS, matrícula nº 21722-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 13.06.1986 a 30.06.1994, no total de 2.940 dias, ou seja, 08 anos e 20 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8387/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 45435/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Cima Empreendimentos do Brasil S/A e FBP Administração e Participação Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ÁUREA SANDRA PINHEIRO MOURA, matrícula nº 12100-01, Orientador Educacional, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 11.11.1987 a 31.12.1988 e de 01.02.1994 a 01.01.1995, no total de 751 dias, ou seja, 02 anos e 21 dias de serviço conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8388/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 41273/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cascavel e Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA IRENE GERMANO ARAÚJO, matrícula nº 41139-02, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 01.03.1981 a 31.12.1991 e de 02.08.1999 a 28.12.2000, no total de 4.465

dias, ou seja, 12 anos, 02 meses e 25 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8389/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 44738/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Monteiro Refrigeração S/A e BDM - Participações Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor GERALDO GOMES DAMASCENA, matrícula nº 11145-01, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 01.01.1980 à 17.03.1980 e de 19.02.1982 à 31.12.1982, no total de 393 dias, ou seja, 01 ano e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8390/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13.05.1993 e o constante do Processo nº 23435/2008. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES, matrícula nº 15990-03, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no HD Maria José Barroso de Oliveira, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, de acordo com dispositivo da Lei nº 9316/2007, publicada no DOM nº 13.713, de 06.12.2007, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8391/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13.05.1993 e o constante do Processo nº 23496/2008. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor LÉO PIRES CORTEZ, matrícula nº 77251-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no HD Gonzaga Mota - Messejana, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, de acordo com dispositivo da Lei nº 9316/2007, publicada no DOM nº 13.713, de 06.12.2007, no período de 26.09.2008 a 31.12.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8392/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº

11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 22905/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor ARIOSTO MARTINS DE ARAÚJO COSTA SOBRINHO, matrícula nº 66551-02, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8393/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 22882/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora GRACE MARY PIERRE FONTELES CAPISTRANO, matrícula nº 77256-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8394/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 22858/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ANA NERY MELO CAVALCANTE, matrícula nº 77253-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8395/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 23233/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao(a) servidor(a) SEMIRAMIS AGRA RAMOS, matrícula nº 77257-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8396/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 23247/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor CARLOS RÔMULO MORANO MARQUES, matrícula nº 54969-04, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG,

conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8397/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 23823/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor FERNANDO HOLANDA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 66825-02, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8398/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 23559/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES, matrícula nº 77255-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8399/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 23678/2008. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor MARCO ANTÔNIO FRANÇA PINTO, matrícula nº 77277-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a incidir sobre o Valor de Referência de Gratificação - VRG, conforme dispositivo da Lei nº 9316, DOM nº 13.713, de 06.12.2007, a partir de 02.04.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8410/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional II:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
48147/09	19681.1 Cireide Freire da Silva	5º	28.07.2004 à 27.07.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8411/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito aposentadoria e disponibilidade, concedido aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional II:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
47394/09	5767.1 Helena Maria dos Santos Rodrigues	3º	08.08.1991 à 07.12.1996	180
47933/09	19814.1 Joaquim José Martiniano	1º	26.01.1982 à 25.02.1987	180
47933/09	19814.1 Joaquim José Martiniano	2º	26.02.1987 à 25.02.1992	180
47933/09	19814.1 Joaquim José Martiniano	3º	26.02.1992 à 25.02.1997	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8412/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
43419/09	10860.2 Solange Silva Paiva	3º	30.07.2004 à 29.07.2009	90
43460/09	61760.1 Silvana Regia Maciel Camelo	1º	01.07.2004 à 30.06.2009	90
44004/09	47848.1 Ana Darcia de Moraes Feitosa	1º	14.03.2001 à 13.03.2006	90
44401/09	61736.1 Sidevalda Gomes Cajaseiras	1º	01.07.2004 à 31.07.2009	90
46653/09	15866.1 Josefa Maria de Oliveira Sousa	4º	29.07.2000 à 28.09.2005	90
46654/09	9088.1 Francisco Ivan de Castro Nogueira	4º	23.12.2003 à 22.12.2008	90
47003/09	18344.1 Elivania Marta Cunha da Silva	3º	24.05.2004 à 23.05.2009	90
47188/09	3081.1 José David Pinto Bezerra	4º	12.09.2002 à 11.09.2007	90
47361/09	50806.1 Harrismana de Andrade Pinto	1º	02.05.2001 à 01.07.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8413/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional V:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
47958/09	57014.1 Irlando José Bezer- ra	1º	07.01.2004 à 06.01.2009	90
48011/09	13852.1 Neila Maria de Andrade Gomes	4º	03.09.1997 à 02.09.2002	90
48011/09	13852.1 Neila Maria de Andrade Gomes	5º	03.09.2002 à 02.09.2007	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8414/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
44923/09	5516.1 Cícero Paiva	1º	16.09.1968 à 14.09.1973	90
44923/09	5516.1 Cícero Paiva	2º	15.09.1973 à 13.09.1978	90
44923/09	5516.1 Cícero Paiva	3º	14.09.1978 à 12.09.1983	90
44923/09	5516.1 Cícero Paiva	4º	13.09.1983 à 10.09.1988	90
44923/09	5516.1 Cícero Paiva	5º	11.09.1988 à 09.09.1993	90
46966/09	60184.1 Tatiana Ericka Fer- nandes Rodrigues	1º	23.03.2004 à 22.10.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Gabinete da Prefeita, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.10.2009. TÉRMINO: 30.09.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **CHEFE DE GABINETE - CONCEDENTE - Eveline de Sousa Ferreira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. COORDENADORA DE ESTÁGIOS - CONVENIADA - Fátima Maria A. de Melo Távora e a estagiária JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva SER II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade de Fortaleza e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 03.11.2009. TÉRMINO: 02.11.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **TITULAR DA SER II - CONCEDENTE - Francisco Humberto de Carvalho Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. CONVENIADA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA e a estagiária RENATA PINTO DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva SER III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 20.10.2009. TÉRMINO: 19.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SECRETÁRIA DA SER III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. O RESPONSÁVEL PELOS ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior, e a estagiária RAIZA ANDRADE BENEVIDES.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva SER II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Faculdade Christus e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 03.11.2009. TÉRMINO: 02.11.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **TITULAR DA SER II - CONCEDENTE - Francisco Humberto de Carvalho Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. CONVENIADA - FACULDADE CHRISTUS e o estagiário LOURRAN VALÉDIO CARNEIRO LOIOLA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva SER III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 20.10.2009. TÉRMINO: 19.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SECRETÁRIA DA SER III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e o estagiário DAIAN TIAGO PEREIRA POSSIDONIO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva SER III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado

ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 20.10.2009. TÉRMINO: 19.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SECRETÁRIA DA SER III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford e o estagiário FRANCISCO MAURO MARCELINO DINIZ FILHO.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

ERRATA AO DESPACHO - No Despacho s/n, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2009, que torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2009, cujo objeto foi à contratação de empresa para locação de sete veículos para o uso desta Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. ONDE SE LÊ: "...1 - O Pregão Eletrônico nº 01/2009...". LEIA-SE: "...1 - O Pregão Presencial nº 01/2009...". GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 05 de outubro de 2009. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Convênio nº 039/2009, que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE. OBJETO: Realização do 6º Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Ceará, o qual vem viabilizar a participação de 700 (setecentos) delegados e delegadas dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no 6º CETTR, onde vem, discutir os impactos positivos e/ou negativos da Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual na Agricultura Familiar, aprimorar a ação sindical no cumprimento da tarefa de implementação do PADRSS, bem como, orientar a ação sindical que leve a concepção e a construção de um espaço rural ambientalmente produtivo, culturalmente dinâmico, socialmente político, e potencialmente viável e sustentável. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de nº 15.01.97 e suas alterações, da STN, bem como no constante do Processo nº 132255/2009 - PMF. PRAZO: O presente convênio terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante termo aditivo, de acordo com legislação em vigor. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da Concedente. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 11.333.0044.1035.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 100. DATA: 05 de novembro de 2009. ASSINAM: **José de Freitas Uchoa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Moisés Braz Ricardo - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE. VISTO: Gerardo Leite Martins - ASSESSOR JURÍDICO - SDE/PMF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e da

delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.496, de 21 de janeiro de 2009. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 108256/2009/SME e nos Pareceres nº 0516/2009/SME e nº 40/2009/PGM. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37, da Lei nº 4320/64, do art. 22, do Decreto nº 93.872/86 e do Decreto Municipal nº 12.472/2008, que autorizam o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento do serviço efetivamente prestado, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 165.558,47 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor de VULCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, em decorrência do fornecimento de sandálias papet escolares (Contrato nº 72/2007/SME). As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2091.0003, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.101, consignada no orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 191/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 186, 189, 190 e 191, § 2º da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 53275/2009/PMF, de interesse da Secretaria Executiva Regional V, designando para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Edilene de Almeida Marinho Silva	18407-01	Presidente
Maria Irene de Oliveira Caminha	15078-01	Membro
Arlúcio Freitas de Salles	56711-01	Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 02/2009 - Processo nº LC 0389/2009, que trata da contratação de empresa para a aquisição de equipamentos (cadeiras e mesas adaptadas), para alunos com necessidades especiais, a serem adquiridas pela Secretaria Municipal de Educação - SME. Após apreciar o Processo do Pregão nº 02/2009, originário do Ofício nº 1115, de 10 de julho de 2009, com abertura no dia 21 de agosto de 2009. HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 136 a 138 do processo de referência, o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo indicada: • Empresa RJ \$ JR COMERCIAL LTDA - valor do objeto: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais). Fortaleza, 20 de outubro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2008/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/1997, Portaria SEDAS nº 58/2006, Portaria SEMAS nº 02/2009 bem como da Lei Complementar Municipal nº 39/2007 e seu Decreto nº 12.284/2007, consoante o Parecer 306/2009/ASSEJUR/SEMAS, presente no Processo nº 96839/2009/PMF (ref. Proc. 0129/2008). DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2009. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Antonio Halan Sales de Figueiredo - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2008/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o CONSELHO PRÓ MELHORAMENTO DO PARQUE SANTA ROSA DO BAIRRO JÓQUEI CLUBE. DO OBJETO: O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/1997, bem como da Lei Complementar Municipal nº 39/2007 e seu Decreto nº 12.284/2007, consoante o Parecer 312/2009/ASSEJUR/SEMAS, presente no Processo nº 126954/2009/SEMAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2009. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maria de Fátima Carvalho Melo - CONSELHO PRÓ MELHORAMENTO DO PARQUE SANTA ROSA DO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2008 - SEMAS - NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES. DO OBJETO: O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/1997, bem como da Lei Complementar Municipal nº 39/2007 e seu Decreto nº 12.284/2007, consoante o Parecer 311/2009/ASSEJUR/SEMAS, presente no Processo nº 97000/2009/SEMAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2009. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. José Hélio Flavio Viana da Silva - GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2008/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/1997, bem como da Lei Complementar Municipal nº 39/2007 e seu Decreto nº 12.284/2007, consoante o Parecer 303/2009/ASSEJUR/SEMAS, presente no Processo nº 126973/2009/SEMAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2009. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ottorino Bonvini - MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2008/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o CONSELHO DAS COMUNIDADES DO PAPÓCO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/1997, bem como da Lei Complementar Municipal nº 39/2007 e seu Decreto nº 12.284/2007, consoante o Parecer 230/2009/ASSEJUR/SEMAS, presente no Processo nº 126959/2009/SEMAS. DATA: Fortaleza, 28 de outubro de 2009. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. José Andrade de Freitas - CONSELHO DAS COMUNIDADES DO PAPÓCO.**

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 36/2009 - A SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12496 de 21.01.2009. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do credor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da Dotação 23.695.0060.1067.0005, Elemento de Despesa 3.3.90.92-100 Despesa de Exercício Anterior, consignada no vigente orçamento desta Secretaria:

CREDOR	VALOR (R\$)
D & E Promoções de Eventos Ltda	200.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA, aos 06 de outubro de 2009. **Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 37/2009 - A SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12496 de 21.01.2009. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor do credor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da Dotação 23.695.0060.1067.0003, Elemento de Despesa 3.3.90.92-100 Despesa de Exercício Anterior, consignada no vigente orçamento desta Secretaria:

CREDOR	VALOR (R\$)
Carnailha Empreendimentos Artísticos e Publicidade Ltda	150.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA, aos 06 de outubro de 2009. **Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 1401/2009 - A SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/2007 que subrogam direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.472 de 30 de dezembro de 2008, bem como o consignado no Decreto Municipal nº 12.496/09. RESOLVE reconhecer a dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente

ao pagamento da segunda parcela do prêmio I Edital Cultura e Pensamento de Fortaleza/2007, Projeto "Musicalidade e Ciências Sociais" em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CEARENSE DO ROCK - ACR, inscrito no CNPJ 02.760.532/0001-52 devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária - Programa 13.392.0054.1272.0015, Elemento 339092, Fonte 0100, Sequencial 158, Despesas de Exercícios Anteriores consignados no orçamento da SECULTFOR em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 06 de novembro de 2009. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 1402/2009 - A SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10º da Lei Complementar nº 54/2007, publicada em 04 de março de 2008, que determinam a subrogação de direitos, obrigações e competência da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para esta Secretaria Municipal de Cultura, com como o consignado no Decreto Municipal nº 12.472 de 30 de dezembro de 2008, bem como o consignado no Decreto Municipal nº 12.496/09. RESOLVE reconhecer a dívida de R\$ 33.834,73 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita regularmente no CNPJ 33.000.118/0015-74, referente as parcelas dos meses de julho, novembro e dezembro de 2004, em observância ao disciplinado no Decreto Municipal nº 12.472 de 30 de dezembro de 2008, conforme autorização expressa no art. 7º, III, Decreto Municipal nº 12.496, publicado no DOM em 30 de janeiro do fluente ano, devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária - Programa 13.122.0002.2002.0030, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0100, Sequencial 159/SECULTFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 06 de novembro de 2009. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8350/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira

ra Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8337/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8324/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº

817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8319/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8329/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8347/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2009 - CONTRATANTES: Secretaria de Cultura de Fortale-

za - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 4º do Decreto Executivo Municipal nº 12.397, de 30 de maio de 2008 e do artigo 10 da Lei Complementar nº 54/07 que sub-rogam todos os direitos, obrigações e competências da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Cultura, e a empresa RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.669/0001-77, com sede na Rua Senador Almino, nº 254, Centro, CEP 60.060-220, nesta urbe, representada pelo seu sócio Rafael Pinheiro Gomes Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 817.848.803-53 e no RG sob o nº 96002114466 - SSP/CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em escopo, por igual período. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, I, bem como o Processo Administrativo nº 10.8304/2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro do corrente ano. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Rafael Pinheiro Gomes Bandeira - SÓCIO DA RP GOMES BANDEIRA EVENTOS - ME.** DATA: 13 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Convênio nº 39/2009, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL e a LIGA DE FUTSAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Execução do Projeto "3º Campeonato de Futsal da LIFEC", cuja finalidade é incentivar a prática do futsal amador em diversos bairros de Fortaleza, mediante a promoção de evento organizado, bem como atrair novos atletas, promovendo a socialização e integração entre os jogadores amadores de futsal, suas famílias e espectadores que, apreciam esta modalidade esportiva, além de assegurar lazer e entretenimento aos moradores dos bairros onde ocorrerá o evento. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da STN, bem como no constante do Processo Administrativo nº 75705/2009. PRAZO: Este convênio terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, sendo estendida até 1 (um) mês após a data de liberação da parcela de pagamento da concedente, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos participantes, mediante termo aditivo, obedecendo à legislação em vigor. VALOR: Para a execução do objeto deste convênio, dá-se o valor de R\$ 55.868,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 49.868,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), à conta da Concedente e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Conveniente. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 27.812.0046.1319.0020, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 0100, Seq. 40, do orçamento vigente da SECEL. DATA: 07 de outubro de 2009. ASSINAM: **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL e Célio Antonio Nunes Luz - LIGA DE FUTSAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC.** VISTO: **Antonia Matias de Alencar - ASSESSORA JURÍDICA - SECEL.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 044/2008, que

fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional V - SER V e a empresa CÍVEL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias da Comunidade do Alto da Paz II, no Bairro Granja Lisboa, em área de abrangência da SER V, no Município de Fortaleza. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Executiva Regional V - SER V, também fiscalizadora, neste ato representado pelo seu titular, Dr. Récio Ellery Araújo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 341.207.183-87, residente e domiciliado nesta capital, em razão do Decreto nº 12.157/2007. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, órgão encarregado de apoiar e acompanhar a fiscalização dos serviços, representada por seu titular, Sr. Luciano Linhares Feijão, inscrito no CPF sob o nº 139.573.413-53, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CÍVEL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.669/0001-52, com sede nesta cidade na Rua Julio Siqueira, 9877-A, Dionísio Torres, por seu representante legal, Carlos Cristiano Leal Cruz, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 549.656.8333-15, residente nesta cidade. RESOLVEM: Celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 044/2008. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 044/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo a vigência contada a partir de 11.10.2009 com término em 07.02.2010 e a execução contada a partir de 10.10.2009 com término em 06.02.2010 - Processo Administrativo nº 114020/2009. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2008. Fortaleza, 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: **Récio Ellery Araújo - SECRETÁRIO SER V - CONTRATANTE/INTERVENIENTE. Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO SEINF - INTERVENIENTE FISCALIZADOR. Carlos Cristiano Leal Cruz - CONTRATADA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00014/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 4537/2007. RESOLVE conceder, a partir de 01.09.2002, com fundamento no § 7º, inciso I do art. 40 da CF, bem como no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e ainda no art. 22 da Lei 8388, de 14.12.1999 c/c o art. 30, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", do Decreto nº 10826 de 18.07.2000, alterados pelas Leis nº 9103, de 29.06.2006 e 9136, de 27.12.2006: à Sra. IVONETE LIMA DA SILVA LÔBO e aos menores ERINALDO DA SILVA LÔBO, JOSINETE DA SILVA LÔBO e RITA DE CÁSSIA DA SILVA LÔBO, viúva e filhos, respectivamente, do segurado falecido deste Instituto, Sr. FRANCISCO FERREIRA LÔBO, enquanto não convolar novas núpcias, e os menores, enquanto não atingirem a idade regulamentar, a pensão mensal no valor de R\$ 385,08 (trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). A pensão da viúva orçou em R\$ 60,04 (sessenta reais e quatro centavos) e a dos dependentes menores em R\$ 60,04 (sessenta reais e quatro centavos) cada. Totalizando a pensão em R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) mensais. Que, em virtude da juntada dos Processos nº 14996/2008 e 24552/2008 (filhas) foi feito o rateio e a pensão da viúva orçou em R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos) e a dos dependentes menores em R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos) cada, num total de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos). Em janeiro/2004, com a Lei nº 8780 de 14.10.2003, a pensão da viúva foi elevada para R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e a dos dependentes menores para R\$ 48,00

(quarenta e oito reais) cada, num montante de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Em maio/2004, com a Lei nº 8864 de 29.06.2004, a pensão da viúva novamente foi elevada para R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e para os dependentes menores para R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) cada, num total de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Em maio/2005, com a Lei nº 8941 de 09.06.2005, a pensão da viúva foi elevada para R\$ 70,00 (setenta reais) e a dos dependentes menores para R\$ 70,00 (setenta reais) cada, num total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Em maio/2006, com a Lei nº 9101 de 31.05.2006, a pensão da viúva passou para R\$ 82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos) e a dos dependentes menores para R\$ 82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos) cada, num montante de R\$ 328,68 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Em maio/2007, com a Lei nº 9277 de 10.10.2007 (PCCS), a pensão da viúva passou para R\$ 90,91 (noventa reais e noventa e um centavos) e a dos dependentes menores para R\$ 90,91 (noventa reais e noventa e um centavos) cada, num total de R\$ 363,64 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Em maio/2008, com a Lei nº 9373 de 30.05.2008, a pensão da viúva orçou em R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos) e a dos dependentes menores para R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 385,08 (trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) mensais. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 23 de julho de 2009. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00015/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 14996/2008. RESOLVE conceder, a partir de 01.09.2002, com fundamento no § 7º, inciso I do art. 40 da CF, bem como no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e ainda no art. 22 da Lei 8388, de 14.12.1999 c/c o art. 30, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 10826 de 18.07.2000, alterados pelas Leis nº 9103, de 29.06.2006 e 9136, de 27.12.2006: à FRANCIVALDA DA SILVA LÔBO, enquanto não atingir a idade regulamentar, filha e dependente, do segurado falecido deste Instituto, Sr. FRANCISCO FERREIRA LÔBO, a pensão mensal de R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos). A pensão da dependente orçou em R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) que, em virtude da juntada dos Processos nº 4537/2007 (viúva e filhos) e nº 24552/2008 (filha), foi feito o rateio e a pensão da dependente orçou em R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos). Em janeiro de 2004, com a Lei nº 8780 de 14.10.2003, a pensão da dependente passou para R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) até abril/2004. Em maio de 2004, com a Lei nº 8864 de 29.06.2004, a pensão da dependente foi elevada para R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) até abril/2005. Em maio de 2005, com a Lei nº 8941 de 09.06.2005, a pensão da dependente passou para R\$ 70,00 (setenta reais) até abril/2006. Em maio de 2006, com a Lei nº 9101 de 31.05.2006, a pensão da dependente novamente foi elevada e passou para R\$ 82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos). Em 2007, com a Lei do PCCS de 10.10.2007, a pensão da dependente passou para R\$ 90,91 (noventa reais e noventa e um centavos). Em maio de 2008, com a Lei nº 9373 de 30.05.2008, a pensão da dependente foi elevada para R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos) mensais. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 23 de julho de 2009. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00016/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 24552/2008. RESOLVE con-

ceder, a partir de 01.09.2002, com fundamento no § 7º, inciso I do art. 40 da CF, bem como no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e ainda no art. 22 da Lei 8388, de 14.12.1999 c/c o art. 30, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 10826 de 18.07.2000, alterados pelas Leis nº 9103, de 29.06.2006 e 9136, de 27.12.2006: à FRANCIDALVA DA SILVA LÔBO, enquanto não atingir a idade regulamentar, filha e dependente, do segurado falecido deste Instituto, Sr. FRANCISCO FERREIRA LÔBO, a pensão mensal de R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos). A pensão da dependente orçou em R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) que, em virtude da juntada dos Processos nº 4537/2007 (viúva e filhos) e nº 14996/2008 (filha), foi feito o rateio e a pensão da dependente orçou em R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos). Em janeiro de 2004, com a Lei nº 8780 de 14.10.2003, a pensão da dependente passou para R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) até abril/2004. Em maio de 2004, com a Lei nº 8864 de 29.06.2004, a pensão da dependente foi elevada para 62,00 (sessenta e dois reais) até abril/2005. Em maio de 2005, com a Lei nº 8941 de 09.06.2005, a pensão da dependente passou para R\$ 70,00 (setenta reais) até abril/2006. Em maio de 2006, com a Lei nº 9101 de 31.05.2006, a pensão da dependente novamente foi elevada e passou para R\$ 82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos). Em 2007, com a Lei do PCCS de 10.10.2007, a pensão da dependente passou para R\$ 90,91 (noventa reais e noventa e um centavos). Em maio de 2008, com a Lei nº 9373 de 30.05.2008, a pensão da dependente foi elevada para R\$ 96,27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos) mensais. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 23 de julho de 2009. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00114/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 421/2009. RESOLVE conceder, a partir de 24.03.2009, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, bem como no art. 105, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), à Sra. ANTONIA ALVES DA SILVA, enquanto não convolar novas núpcias, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, a pensão mensal de R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) devendo ser pago ainda, a quantia de R\$ 205,66 (duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de março/2009 conforme cálculo pro rata. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2009. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00136/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 37607/2009. RESOLVE conceder, a partir de 29.04.2009, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, bem como com base no art. 105, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), à LÍVIA ALVES DA JUSTA, enquanto não atingir a idade regulamentar, filha e dependente do segurado falecido deste Instituto Sr. LAURO ORLANDO DA JUSTA FILHO, a pensão mensal de R\$ 381,97 (trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). A pensão orçou inicialmente em R\$ 763,94 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) que devido a existência de mais 01 (um) dependente do de cujus (viúva) foi feito o rateio e

a pensão orçou em R\$ 381,97 (trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, devendo ser pago o valor de R\$ 25,46 (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao mês de abril/2009, conforme cálculo pro rata. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 22 de maio de 2009. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

POSTARIA Nº 837/2009/GAB - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 87, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de Registro de Preços nº 037/2008 para fornecimento de material médico hospitalar (algodão, ataduras, compressa, esparadrapos, fitas cirúrgicas, fita teste e tira-teste). CONSIDERANDO que o fornecimento destes materiais tem como fundamento de validade a titulação ao portador da ata de registro de preços. CONSIDERANDO que a empresa CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA é titular da Ata de Registro de Preços nº 037/2008 para fornecer o algodão ortopédico material especificado na sua cláusula primeira. CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 037/2008 para fornecimento dos materiais médico-hospitalar foi celebrada por razões de interesse público o que confere à administração pública prerrogativas em face do regime jurídico instituído pela Lei nº 8.666/93, art. 80, inclusive, o direito de se investir na titularidade do objeto do contrato, por vinculação da prestação ao interesse público. CONSIDERANDO que o art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e o art. 87, da Lei nº 8.666/93, prevêem a aplicação de penalidades para o fornecedor que descumpra, injustificadamente, as obrigações decorrentes da ata de registro de preços. CONSIDERANDO que além das penalidades legais mencionadas, a Ata de Registro de Preços nº 037/2008, prevê, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a aplicação de multa, também a de impedimento para contratar com o Município de Fortaleza, nos termos da cláusula décima segunda da citada ata de registro de preços. CONSIDERANDO, enfim, que, injustificadamente, a fornecedora não realizou, integralmente, o fornecimento dos materiais constantes do registro de preço mencionado. RESOLVE: Art. 1º - Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 11.251/2002 e no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 69.623/2009, instaurar procedimento administrativo contra a empresa CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Teodorico Barroso, 47, loja 03, Vila União, inscrita no CNPJ nº 03.393.296/001-46, representada por Jordélio Pereira Ladislau, brasileiro, casado, portador da RG nº 92002003947, SSP/CE e CPF nº 755.969.113-72. Art. 2º - Constituir uma comissão composta do Advogado CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 2.838, matrícula 3509.1.5, para sob a presidência deste, apurar o fato que deu origem ao procedimento ora determinado, ficando designada, como Secretária, a servidora ÂNGELA MARIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 10544.1.4. Art. 3º - A Comissão designada deve apresentar relatório conclusivo, ficando os seus membros dispensados de suas atividades funcionais durante o período de instrução processual e de defesa. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, IJF, 21 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO/IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 866/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, à vista das conclusões do relatório referente ao

Processo Disciplinar nº 054/09 - CPAD, instituído pela Portaria nº 096/2009 de 13 de julho de 2009. RESOLVE: Aplicar à servidora SIMONE OLIVEIRA XAVIER, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 65.508.01, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, tendo em vista a comprovação dos fatos que lhes foram imputados no supracitado processo, a penalidade de advertência por escrito, por infração ao art. 4º, II e IV c/c o artigo 168, inc. IV do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza (Lei nº 6.794/90). Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 867/2009-GAB - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 87, da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO que foi ajustado com a empresa LUKMA LTDA, mediante o Contrato nº 10/2007, obrigou-se a fornecer equipamentos para emergência, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). CONSIDERANDO que o fornecimento deste material foi suspenso, unilateral e injustificadamente, pela contratada. CONSIDERANDO que o contrato de fornecimento de equipamentos para emergência foi celebrado por razões de interesse público o que confere à administração pública prerrogativas em face do regime jurídico instituído pela Lei nº 8.666/93 (art. 80, inclusive, o direito de se investir na titularidade do objeto do contrato, por vinculação da prestação ao interesse público). CONSIDERANDO que o art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e o art. 87, da Lei nº 8.666/93, prevêm a aplicação de penalidades para o fornecedor que descumpre, injustificadamente, as obrigações decorrentes do contrato. CONSIDERANDO que além das penalidades legais mencionadas, o Contrato nº 10/2007, prevê, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a aplicação de multa, também a de impedimento para contratar com o Município de Fortaleza, nos termos da sua cláusula nona. CONSIDERANDO, enfim, que, injustificadamente, a fornecedora não realizou o fornecimento de equipamentos para emergência. RESOLVE: Art. 1º - Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 11.251/2002 e no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 12455/2007, instaurar procedimento administrativo contra a empresa LUKMA LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina - PR, na Rua Lupércio Pozatto, nº 1063, Parque Industrial José Belinati, CEP: 86.084-450, inscrita no CNPJ nº 81.702.813/0001-25. Art. 2º - Constituir uma comissão composta do Advogado CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 2.838, matrícula 3509.1.5, para sob a presidência deste, apurar o fato que deu origem ao procedimento ora determinado, ficando designada, como Secretária, a servidora ÂNGELA MARIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 10544.1.4. Art. 3º - A Comissão designada deve apresentar relatório conclusivo, ficando os seus membros dispensados de suas atividades funcionais durante o período de instrução processual e de defesa. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, IJF, 20 de outubro de 2009. **Dr. Messias Barbosa - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 868/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado por comissão processante referente a Processo nº 96414/08 PMF, instituída pela Portaria nº 369/09 - GAB, de 14.04.2009. RESOLVE: Aplicar à empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Fortaleza, inclusive com o Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo prazo de 02 (dois) anos, por recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços nº 076/2008, o que faço com esteio no art. 14 do

Decreto Municipal nº 11.251/02. À Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2009 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nºs 11.251/02 e 12.255/07, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 70/2009, Processo de Licitação nº 0379/09 - IJF. ENTIDADE INTEGRANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Geraldo Alves da Silva. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (filé de peito de frango e carne bovina). VALOR GLOBAL: R\$ 77.616,00 (setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade 10.302.0031.2058.0001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 212, Sequencial de Despesa nº 47 do orçamento do IJF. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2009. SIGNATÁRIOS: **Dr. Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. Francisco Antonio Alves Nogueira - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Ana Lúcia Barbosa Bezerra - PRESIDENTA DA CRP - IJF.**

*** **

EXTRATO AO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 013/2007-PS - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 112622/2009 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa LDM Equipamentos Ltda - EPP. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 03.10.2009 e término em 02.10.2010. VALOR GLOBAL: R\$ 150.714,44 (cento e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009. SIGNATÁRIOS: **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. Marcelo Tavares de Souza - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PROJUR - IJF.**

*** **

EXTRATO AO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO Nº 002/2007-PS - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 112089/09 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: BRASLIMP Transportes Especializados Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto das cláusulas primeira e quarta do contrato. VALOR ADITIVADO: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade/Programa 10.302.0031.2.058.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 0212, Sequencial de Despesa nº 53, NAD nº 36-000276/00 do orçamento do contratante. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2009. SIGNATÁRIOS: **Dr. Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. Francisco Guilherme de Aguiar - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PROJUR - IJF.**

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO - O SUPERINTENDENTE DO IJF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 "caput" e seus parágrafos, todos do Decreto Municipal nº 11.251/02, e CONSIDERANDO a existência de equívoco nas

especificações do equipamento ventilador de transporte objeto do Edital nº 25/09 do Pregão Eletrônico oriundo deste Instituto, Processo nº LC 0440/09, o qual foi observado em impugnação apresentada pela licitante HOSP TRAD DO BRASIL LTDA, confirmada através do parecer da Diretora do Departamento de Enfermagem do IJF, fls. 123 - ficando com isso constatado também pelo Coordenador do Projeto Qualisus que houve uma troca nas especificações entre ventiladores de transporte e ventiladores pulmonares e, CONSIDERANDO também que a aquisição envolve recurso do Projeto Qualisus e, portanto não poderá haver modificação nos termos do convênio. CONSIDERANDO que a administração pública, conforme a Súmula nº 473 do STF, pode rever seus próprios atos. RESOLVE: Anular, o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/09, cujo objeto é a compra de 03 (três) ventiladores de transporte. Encaminhem os autos à CPEL, conferindo aos interessados amplo conhecimento do presente termo e observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº LC 0455/09, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 77/2009, (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para compra de material para lavanderia e zeladoria (carro cuba, balde espremedor, escova ventilador e outros), por um período de 12 meses, com a empresa: NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os lotes 01, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, perfazendo o valor global de R\$ 111.049,00 (cento e onze mil, quarenta e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 09 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado o Procedimento Licitatório nº LC 0466/09, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 85/2009, (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para compra de rádios transceptores e baterias, por um período de 12 meses, com a empresa: LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, para o lote 01 (item 1.1 e 1.2), perfazendo o valor global de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 23 de outubro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2009 - CONTRATANTE: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.218/0001-84, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Mesquita da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04. CONTRATADA: LOCALFOTO - J. Wagner da Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.150.919/0001-85, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Barão de Studart, 1045 - Aldeota - CEP 60120-000, representada pelo Sr. José Wagner da Silva, brasileiro, CPF nº 538.738.233-49, referente à serviços de edição fotográfica, tratamento de fotografias e edição de textos jornalísticos para a Revista Farol. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso 281; Sequencial: 82. VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II; Processo Administrativo nº 128682/2009. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET** e **Sr. José Wagner da Silva - REPRESENTANTE DA LOCALFOTO - J. WAGNER DA SILVA.** DATA: 29 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2009 - CONTRATANTE: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.218/0001-84, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Mesquita da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04. CONTRATADA: LOCALFOTO - J. Wagner da Silva, inscrito no CNPJ nº 05.150.919/0001-85, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Barão de Studart, 1045 - Aldeota - CEP 60120-000, representada pelo Sr. José Wagner da Silva, brasileiro, CPF nº 538.738.233-49 para o tratamento de 74 (setenta e quatro) imagens da Revista Farol, Ed. nº 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso 0281; Sequencial: 82. VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta mil reais). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II; Processo Administrativo nº 128681/2009. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET** e **Sr. José Wagner da Silva - REPRESENTANTE DA LOCALFOTO - J. WAGNER DA SILVA.** DATA: 29 de outubro de 2009.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2008 - CONTRATANTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 113332180001-84, representada neste ato pela Presidente Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora do RG nº 8912003002807/SSP/CE, e CPF nº 046264863-04, nomeada através de Ato do Chefe do Poder Executivo nº 6300/2007 e SERVAC SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 12.285.169/0001-14, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Antônio Augusto, 754, Meireles, representada pelos seus Sócios Vicente Araújo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8901002025964 SSP/CE e CPF nº 309.537.663-49, residente na Rua Bento Albuquerque, 969, Papicu, CEP: 60.190-080, Fortaleza - CE, e Danielle Cristine Pinheiro Bezerra, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 918814-90 SSP/CE e CPF nº 464.481.293-87, residente à Rua Bento Albuquerque, 96, apto. 1002, Meireles, CEP: 60.190-080, nesta capital. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, Processo Administrativo nº 12.8816/2009. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia anterior à expiração da vigência inicialmente pactuada. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET.** **Vicente Araújo Júnior e Danielle Cristine Pinheiro Bezerra - REPRESENTANTES DA SERVAC SEGURANÇA LTDA.** DATA: 23 de outubro de 2009.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2007) - PARTES CONTRATANTES: CONTRA-

TANTE: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, entidade pública da administração indireta do Município de Fortaleza, representada por seu Presidente, Dr. Roberto Márcio Dutra Gomes e CONTRATADA: Consórcio TRANA - PB (composto pelas empresas: TRANA Construções Ltda e PB Construções Ltda) inscritas respectivamente, no CNPJ/MF sob os nºs 05.602.941/0001-19 e 06.017.891/0001-75, legalmente representado por seu Sócio-Gerente, Marcus Pinto Rola, Lincoln Rocha de Oliveira, representando a empresa TRANA Construções Ltda e pela Gerente Maria Eliane Nogueira Borges, representando a empresa PB Construções Ltda. I - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme a cláusula nona - da revisão de preços e do reajuste do contrato originário, autorizar o acréscimo de valor referente aos reajustes da 4ª e 5ª medições, abaixo especificadas: 4ª medição: R\$ 103.809,23 (cento e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos). 5ª medição R\$ 49.907,32 (quarenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos). Totalizando a quantia de R\$ 153.716,55 (cento e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). II - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato. III - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009. IV - FORO: Da comarca da capital do estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. V - SIGNATÁRIOS: **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA HABITAFOR - CONTRATANTE. Marcus Pinto Rola, Lincoln Rocha de Oliveira e Maria Eliane Nogueira - REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO PB CONSTRUÇÕES LTDA - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA - "CONSÓRCIO PB - TRANA" - CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CARTA CONVITE Nº 01/2006) - PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ sob o 06.089.146/0001-31, entidade pública da administração indireta do Município de Fortaleza, representada por seu Presidente, Dr. Roberto Márcio Dutra Gomes e CONTRATADA: Ozório e Ribeiro Advogados Associados S/C, inscrita no CNPJ nº 03.638.793/0001-67, representada pelo seu Diretor: Fábio José de Oliveira Ozório. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar do vencimento estipulado no quinto termo aditivo. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009. FORO: O foro do presente aditivo ao contrato é da comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA HABITAFOR e Fábio José de Oliveira Ozório - DIRETOR DO ESCRITÓRIO OZÓRIO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DISCRIMINADO NO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2007, que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, Unidade Executora Municipal - UEM do Programa Habitar Brasil - BIDÉ O CONSÓRCIO MARAVILHA (composto pelas empresas: SCHAHIN Engenharia S/A, ENGEXATA Engenharia Ltda, EDCON Comércio e Construções Ltda) vencedora da licitação (Processo nº 1425/2006). I - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme Cláusula Sexta - Reajuste de preços do contrato originário, autorizar o acréscimo de valor referente aos reajustes das 10ª e 29ª medições, abaixo especificadas: • 10ª medição: R\$ 60.623,66 (sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente aos serviços executados no Canal do São José do Tauape; • 29ª

medição: R\$ 169.151,04 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) referentes aos serviços realizados nos setores 01, 05 e galpão de catadores. Totalizando a quantia de R\$ 229.774,70 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). II - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Assim, por estarem justos e acordados assinam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais. DATA: 16 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA HABITAFOR. CONSÓRCIO MARAVILHA - Ronaldo de Paulo Tonini - REPRESENTANDO A EMPRESA SCHAHIN ENGENHARIA S/A. Ananias Pinheiro Granja - REPRESENTANDO A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Daniel Mesquita Magalhães - REPRESENTANDO A EMPRESA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113868/2009 - (Processo de Dispensa de Licitação nº 113868/2009). (Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações pertinentes). A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR por solicitação do Presidente da Fundação, devidamente fundamentado pela Portaria nº 27/2009, de origem do Gabinete da Presidente, vem abrir o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação sob o nº 113868/2009 objetivando a contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (uma) máquina fotocopadora, que deverá ser de primeiro uso, com franquias mensais de 12.000 (doze mil) cópias e impressões por mês - fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e pareceres em anexo ao processo em epígrafe nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública). JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constante no Parecer da Assessoria Jurídica - Processo nº 113868/2009. Apresentou-se CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o primeiro menor preço, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), ficando acima da segunda colocada (COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA) pela diferença de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes deste objeto correrão a conta do Projeto/Atividade 16.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100 do orçamento da HABITAFOR. RAZÃO DA ESCOLHA: Considerando-se que, ao julgar as propostas, a presente comissão levou em consideração, além da capacidade técnica da empresa, atestada nos documentos anexos, o menor preço apresentado, declarando vencedora a CONECTA Equipamentos e Serviços Ltda, classificando-a e qualificando-a, pois atende a todas as exigências para a locação de 01 (uma) máquina fotocopadora. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA/HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação sob nº 113868/2009, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, em favor da CONECTA Equipamentos e Serviços Ltda, onde será paga a importância de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos das cláusulas e condições pactuadas no contrato a ser firmado, respeitando-se rigorosamente os prazos de execução e vigência. Assim nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vimos comunicar ao Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, da presente declaração, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação sob o nº 02/2009. FORO: O foro escolhido é o da comarca da capital do estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS:

Francisca Danielle Campos Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Ana Paula Barros Conde e Gláucia Hansen de Souza Mota - MEMBROS.
*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly, nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador do Registro Geral nº 8910002000170 - SSP/CE e CPF nº 617.894.293-15. REVOGA a permissão de uso de um apartamento popular encravado na Rua I, bl. 22, apto. 01 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, cedido a título gratuito a senhora MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Dona de Casa, RG nº 99010557732 - SSP/CE e CPF nº 803.275.083-53, com fundamento no art. 128 da Lei Orgânica de Fortaleza, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, na Cláusula Sétima do Termo de Permissão e nos autos do Processo Administrativo nº 113701/2009 - HABITAFOR. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR).**
*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly, nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador do Registro Geral nº 8910002000170 - SSP/CE e CPF nº 617.894.293-15. REVOGA a permissão de uso, neste ato representado pelo Termo de Recebimento de Chaves de um apartamento popular encravado na Rua A, bl. 14, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, cedido a título gratuito a senhora ROSANGELA HONORATO DE LIMA, brasileira, do Lar, RG nº 96010023210 - SSP/CE e CPF nº 932.649.173-00, com fundamento no art. 128 da Lei Orgânica de Fortaleza, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, na Cláusula Sétima do Termo de Permissão e nos autos do Processo Administrativo nº 108973/2009 - HABITAFOR. Fortaleza, 22 de outubro de 2009. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR).**
*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly, nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador do Registro Geral nº 8910002000170 - SSP/CE e CPF nº 617.894.293-15. REVOGA a permissão de uso de um apartamento popular encravado na Rua I, bl. 22, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, cedido a título gratuito a senhora VERIDIANA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, solteira, Dona de Casa, RG nº 97002436712 - SSP/CE e CPF nº 045.410.943-12, com fundamento no art. 128 da Lei Orgânica de Fortaleza, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, na Cláusula Sétima do Termo de Permissão e nos autos do Processo Administrativo nº 108502/2009 - HABITAFOR. Fortaleza, 16 de outubro de 2009. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE**

DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR).
*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Ao BRUNO ANDERSON COSTA BEZERRA, Rua I, bl. 22, apto. 01 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE. Através da presente, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 113701/2009 - HABITAFOR, a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para notificá-lo a se retirar do imóvel público municipal localizado à Rua I, bl. 22, apto. 01 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Caso contrário, os autos processuais serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município (PGM) para o ajuizamento da ação judicial própria visando à retomada coercitiva do imóvel e reintegração de posse.
*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fortaleza, 22 de outubro de 2009. A Sra. AURINEIDE LIMA DE OLIVEIRA, Rua A, bl. 14, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE. Através da presente, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 108973/2009 - HABITAFOR, a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para notificá-la a se retirar do imóvel público municipal localizado à Rua A, bl. 14, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Caso contrário, os autos processuais serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município (PGM) para o ajuizamento da ação judicial própria visando à retomada coercitiva do imóvel e reintegração de posse.
*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fortaleza, 16 de outubro de 2009. A ALESSANDRA SOUSA DA SILVA, Rua I, bl. 22, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE. Através da presente, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 113701/2009 - HABITAFOR, a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para notificá-la a se retirar do imóvel público municipal localizado à Rua I, bl. 22, apto. 07 - Conjunto Jana Barroso, Bairro Dendê - Fortaleza/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Caso contrário, os autos processuais serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município (PGM) para o ajuizamento da ação judicial própria visando à retomada coercitiva do imóvel e reintegração de posse.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2009 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. CONTRATADA: CEARENSE Formulários e Editora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 120.000 (cento e vinte mil) carnês, encadernados com 10 (dez) unidades de cartões de estacionamento rotativo para usuários de estacionamento regulamentado "Zona Azul", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações técnicas do edital. FUNDAMENTO: O presente contrato fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11712/2009 - AMC (Pregão Presencial nº 06/2009-AMC) e nas normas e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 11.251/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto/Atividade 06.181.0036.2055.0001 (operacionalização do trânsito), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (serviço de terceiro pessoa jurídica), Fonte de Recurso 280, todos do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

orçamento da AMC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE - **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC - Sr. Fernando Faria Bezerra.** Pela CONTRATADA - **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA - Sr. José Mozart Martins da Silva Junior.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2006 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. CONTRATADA: THOMPSON Segurança Ltda. OBJETO: 1) Prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses. 2) O aditivo tem ainda por objeto definir o local da execução do serviço para os 02 (dois) vigilantes desarmados diurnos que foram acrescidos pelo Terceiro Aditivo ao contrato. Os

vigilantes farão a segurança dos radares estáticos da AMC de acordo com os pontos variáveis de fiscalização. FUNDAMENTO: 1) Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no disposto na cláusula quinta do contrato em referência e na justificativa emitida pelo Chefe de Trânsito - NUTRAN da AMC, a que instruiu o Processo Administrativo nº 13376/2009 - AMC. 2) O Aditivo fundamenta-se ainda na cláusula primeira do Contrato nº 25/2006, no Processo Administrativo nº 11982/2009 e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao Projeto /Atividade 06.181.0036.2.055.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 280 do orçamento da AMC. VIGÊNCIA: Este aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura e publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE - **Sr. Fernando Faria Bezerra.** Pela CONTRATADA - **Sra. Garden Kílvia A de Sousa.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza - CPEL. ABERTURA DIA: 6.5.2009.

OBJETO: Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Fortaleza às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras dispostas no Edital e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993 e após apreciar o processo licitatório referente a Concorrência nº 001/2009, cujo objeto diz respeito à Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Fortaleza às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras dispostas no Edital e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto, HOMOLOGA a licitação supra, nos termos indicados pelo relatório da Comissão de Execuções das Licitações do Município, páginas 26.367 a 26.433 do Processo nº. 1640/2008-ETUFOR, em favor dos licitantes vencedores que apresentaram as melhores propostas: Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

LOTE 01

20 VAGAS DESTINADAS AOS TÁXIS ESPECIAIS DO AEROPORTO

LICITANTES CLASSIFICADOS NA VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO
P/0112	FRANCISCO MARCIO ALVES DE LEMOS	34 PONTOS

LICITANTES CLASSIFICADOS NAS VAGAS COM AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 19

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/1081	RAIMUNDO GOMES CAVALCANTE	72	1º
P/1007	JOSE WELLINGTON FERREIRA ANDRADE	72	2º
P/0757	JOAQUIM ELISIO DE LIMA DANTAS	72	3º
P/0958	FRANCISCO NILTON PEREIRA TABOSA	72	4º
P/0778	FRANCISCO ALDENIR PEREIRA GADELHA	72	5º
P/0782	HUMBERTO PINHEIRO DANTAS	72	6º
P/0969	DEUSDETE XAVIER RABELO	72	7º
P/0214	VALDENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	72	8º
P/0987	JOSE WEENDELL DA COSTA GRANGEIRO	70	9º
P/0728	ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	67	10º
P/1133	MANUEL EDNALDO ALMEIDA NEGREIROS	67	11º
P/0722	CARLOS LUIZ CAMURCA	62	12º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

P/0970	ANTONIO GEORGE LOPES FONTENELE(RECURSO)	62	13º
P/1035	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	60	14º
P/1324	LUIZ SOARES CAVALCANTE	59	15º
P/1125	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	58	16º
P/0714	ALLISON DA SILVA BRAGA	58	17º
P/0727	ANA CRISTINA CAMURÇA FERREIRA	53	18º
P/1391	ANTONIO NOGUEIRA	42	19º

LICITANTES CLASSIFICADOS EXCEDENTES LOTE 01

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/0422	DEUSENIR ROCHA DE MOURA	42	20º
P/1186	GEORGE MARLON DE OLIVEIRA LIMA VIDAL	42	21º
P/0790	ANTONIO GARCIA DE ALMEIDA	42	22º
P/1099	JOAO BOSCO MENDONÇA	42	23º
P/0148	PAULO SERGIO MURATORI DA CUNHA	42	24º
P/0686	RENATO SABOIA DE ALENÇAR PINTO	42	25º
P/1196	HERDENISIO SOUSA NOBRE	42	26º
P/1088	RONALDO DE SOUSA MOTA	42	27º
P/0724	JOSE WAGNER ALVES FILHO	42	28º
P/1093	JOAQUIM BORGES MAMEDE FILHO	42	29º
P/1232	EDILSON SILVA GARCIA JUNIOR	42	30º
P/0966	FRANCISCO FABIO DA SILVA	40	31º
P/0140	ALBERT DANTE FELIPE GOMES	40	32º
P/1076	JORGE ZACARIAS DE SOUSA FILHO	40	33º
P/0026	ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	39	34º
P/0308	FRANCISCO JOSE FORTE PEDROSA	39	35º
P/0765	JOSE BERNARDO DOS SANTOS FILHO	39	36º
P/0495	FRANCISCO JOSE ALVES	39	37º
P/0409	MARIO ALENÇAR JUNIOR	39	38º
P/0210	JUSCELINO GOMES DA SILVA	39	39º
P/0322	RANIERI DE AZEVEDO BATISTA	39	40º
P/0195	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	39	41º
P/0155	SILVIO CESAR CHAVES BANDEIRA	39	42º
P/1060	HAMILTON BRAGA MONTE	39	43º
P/0667	FRANCISCO LUIS MURTA GURGEL	39	44º
P/0956	LUIZ FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	39	45º
P/0870	RAFAELA BRAGA DE MELO FEIJO	38	46º
P/0743	SANYO DE SOUSA BENJAMIN	38	47º
P/0880	ROBERTO MENDONÇA FILHO	37	48º
P/0030	SANDRA CRISTINA DA COSTA MACIEL	37	49º
P/0489	MARCIA MARIA GOMES ALVES	37	50º
P/0589	ANTONIO LEANDRO BRAGA ALVES	37	51º
P/0280	FRANCISCO JOEL DE FREITAS ALVES	36	52º
P/1078	FRANCISCO FABIO BRITO DA SILVA	35	53º
P/0883	MARCEL CARVALHO FERNANDES	35	54º
P/1084	ALEXANDRE BRITO CAMURÇA	33	55º
P/1170	EDMILSON ARAUJO LOPES	33	56º
P/0321	REGIS COELHO COSTA	30	57º

LOTE 02 260 VAGAS DESTINADAS AOS TÁXIS CONVENCIONAIS

LICITANTES CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

QUANTIDADE DE VAGAS: 08

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/0296	ERIVELTON FARIAS LOPES	66	1º
P/1179	JOSE VALDIR BORGES	65	2º
P/0191	JOSE VALMIR SILVA	60	3º
P/0222	ADONIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	58	4º
P/0381	ALBERTO CARLOS ALVES DA COSTA	57	5º
P/0815	EDIVAL JORGE DE SOUSA	54	6º
P/1346	ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE	37	7º
P/0891	FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO LIMA	35	8º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

LICITANTES CLASSIFICADOS NAS VAGAS COM AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 252

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/1052	OTACILIO BERNARDO JUNIOR	72	1º
P/0306	ARTUR ROZENDO DE MELO	72	2º
P/0774	JOSE LOPES NETO	72	3º
P/0346	FRANCISCO ASSIS DE BRITO	72	4º
P/0840	HENRIQUE JORGE BRAGA PEGADO	72	5º
P/1028	JOSE EDSON LOPES ETELVINO	72	6º
P/0081	JOAO CARLOS DA SILVA AMARANTE	72	7º
P/1061	ELIAS BARBOZA HONORIO	72	8º
P/0431	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR LOPES	72	9º
P/0218	FRANCISCO ALVES DA SILVA	72	10º
P/0178	ROBSON BENTO	72	11º
P/0304	ALUISIO MATOS DA SILVA	72	12º
P/0090	FRANCISCO DELMAR DA SILVA SERAFIM	72	13º
P/0814	BENEDITO RODRIGUES PORTELA	72	14º
P/0216	MANOEL DEVERON DA SILVA SERAFIM	72	15º
P/0252	JOSE EDVAR DE SOUSA	72	16º
P/0464	JOSE CARLOS BARROSO COELHO	72	17º
P/0042	ESTEVAO SOUSA SOARES	72	18º
P/0798	MANOEL MESSIAS VIEIRA DA FONTE	72	19º
P/0104	JOSE OSVALDO VASCONCELOS	72	20º
P/0550	RAIMUNDO NONATO AGUIAR BARROS	72	21º
P/0200	JOSE AUGUSTO SANTOS QUEIROZ	72	22º
P/1222	FRANCISCO GENIVALDO FERREIRA LOPES	72	23º
P/0385	HUMBERTO VALENTE GOMES	72	24º
P/0444	SERGIO CAMPOS DE ALCANTARA	72	25º
P/0075	RICARDO TAVARES ALENCAR	72	26º
P/0125	MIGUEL ARCANJO PENHA	72	27º
P/0828	JOSE CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	72	28º
P/0285	MALAQUIAS MORAIS	72	29º
P/1096	DAVID GOMES CRISPIM	72	30º
P/0190	FRANCISCO GONCALVES DE LIMA	72	31º
P/1154	PAULO HENRIQUE CAMPOS GURGEL	72	32º
P/0196	EVERARDO ALVES DANTAS(RECURSO)	72	33º
P/1023	LUIS FERREIRA DA SILVA (RECURSO)	72	34º
P/0094	ANTONIO MOREIRA FILHO	70	35º
P/1039	REGIS SANDRO SILVEIRA JUNIOR	70	36º
P/0331	JOSE ADENARIO DE OLIVEIRA LIMA	70	37º
P/0303	ROOSIVELT DA SILVA DE ASSIS	70	38º
P/1363	FRANCISCO ROBERIO GUEDES COSTA	70	39º
P/0313	URUBATAN RODRIGUES MOREIRA	70	40º
P/0204	JOSE ADAILTON DE SOUZA BARBOSA	70	41º
P/0813	LUCICLEUDO MODESTO MORENO	70	42º
P/0580	LOURIVAL DUARTE DE MENEZES FILHO	70	43º
P/0085	FRANCISCO DE ASSIS RABELO	69	44º
P/0575	NILTON AVELINO RIBEIRO	69	45º
P/0271	CARLOS ALBERTO MATOS	69	46º
P/0973	VALTER GOMES DA ROCHA	69	47º
P/0855	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	69	48º
P/1113	JOAO CAMARA FERREIRA	69	49º
P/0810	CIRLEUDA CARAUBA XAVIER	69	50º
P/0897	JOSE AIRES MARQUES	69	51º
P/0594	AMERICO CEZAR PEREIRA LOBAO	69	52º
P/1149	JOSE VERIMAR GONÇALVES BARBOSA	69	53º
P/1290	RUBSTENIO ARAUJO LAURENTINO	69	54º
P/1101	SEBASTIAO GOMES DE SENA	69	55º
P/0459	FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	69	56º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

P/0744	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PIMENTA	69	57º
P/1011	JOSIAS JOSE DE ARAUJO	69	58º
P/0767	DAURO AUGUSTO DA SILVA	69	59º
P/0769	JOSE NILSON DA ROCHA SILVA	69	60º
P/1008	MARCUS ANDRE ABREU REBOUCAS	69	61º
P/0351	JOSE ARIAN FREITAS AVILA	69	62º
P/0894	ELIESER VARELO GOMES	69	63º
P/0845	ANTONIO SERGIO VERAS ALVES	69	64º
P/1225	LUIZ GONZAGA BATISTA	69	65º
P/0627	FRANCISCO DE QUEIROZ GUIMARAES	69	66º
P/0520	JOSE ANACILIO DE LIMA	69	67º
P/1006	LEONARDO SOBRAL DE BRITO	69	68º
P/1215	ALEXANDRE ALVES BARROS	69	69º
P/0132	JOSE ODECIO TORRES	69	70º
P/0440	GENTIL NETO FERREIRA LIMA	69	71º
P/0305	FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE MAGALHAES	69	72º
P/0330	JOSE WELLINGTON E SILVA	69	73º
P/0639	OSVALDO PEREIRA BARBOSA	69	74º
P/0182	JOSE RENAM GALVAO MAIA	69	75º
P/1038	ADAMAZIO BATISTA DE CASTRO	69	76º
P/0570	SERSANILDO FERREIRA DOS SANTOS	69	77º
P/0820	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA BARBOSA	69	78º
P/0901	EDMUNDO FIALHO NETO	69	79º
P/0518	PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	69	80º
P/0683	GIVALDO ARAGAO LIMA	69	81º
P/0349	JOAO FREITAS VASCONCELOS	69	82º
P/0693	JULIO CESAR DE CARVALHO BACELAR	69	83º
P/0421	JOSE DIAS DA SILVA	69	84º
P/1120	JOSIAS CASTRO RAMOS	69	85º
P/0794	FRANCISCO BEZERRA FORTE	69	86º
P/0691	JOAO FRANCISCO DE QUEIROZ FILHO	69	87º
P/0907	FRANCISCO SERGIO MARTINS	69	88º
P/0083	HAROLDO NASCIMENTO DA SILVA	69	89º
P/0315	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	69	90º
P/0652	ALESSANDRA MONTENEGRO MEDEIROS MOURAO	69	91º
P/0500	JOSE GERVASIO DE SOUZA	69	92º
P/1200	PAULO SERGIO VILAR ROCHA	69	93º
P/0546	HISTELIO DA SILVA ALVES	69	94º
P/0384	ROSSIDELIO ALVES LEMOS	69	95º
P/0446	ACRISIO SEREJO PINTO	69	96º
P/1083	AMADEU RODRIGUES FILHO	69	97º
P/0492	FRANCISCO EDUARDO VIEIRA TIMBO	69	98º
P/1377	MARCIO FLAVIO PINHEIRO CARNEIRO	69	99º
P/0791	ALUIZIO DA ROCHA CAVALCANTE FILHO	69	100º
P/0410	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIANA	69	101º
P/0668	ELUELDO BARRETO PAIVA	69	102º
P/0985	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA	69	103º
P/1371	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS	69	104º
P/0229	GIVANILDO VIEIRA DE MESQUITA	69	105º
P/1160	JOEL DE LIMA ALVES	69	106º
P/1142	JOSIVAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	69	107º
P/0717	JOSE DE ANCHIETA NUNES DE OLIVEIRA	69	108º
P/0799	MARDONES FELIPE DE CARVALHO(RECURSO)	69	109º
P/1202	LUIZ ANTONIO BRAGA DE CARVALHO(RECURSO)	69	110º
P/0369	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO(RECURSO)	69	111º
P/0358	FRANCISCO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	68	112º
P/0460	JOSE PIRES CUNHA	68	113º
P/0785	JOSE MARCIO DE SA SILVA	68	114º
P/0866	FRANCISCO EVALDO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	68	115º
P/0677	FRANCISCO ROBERIO SILVA CASTRO	68	116º
P/0208	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	67	117º
P/0231	JURANDIR GOMES DE MORAES	67	118º
P/0626	PAULO FERNANDES DE SOUSA FILHO	67	119º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

P/0647	GILBERTO LEITAO DA SILVA	67	120º
P/0613	PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS	67	121º
P/1362	FRANCISCO GUEDES JUNIOR	67	122º
P/1067	MARCIO DUARTE FERNANDES	67	123º
P/0515	EDNARDO NOGUEIRA MARCAL	67	124º
P/0137	LUIZ AUGUSTO ARAUJO CORDEIRO	67	125º
P/0978	DOMINGOS HONORIO CASTRO	67	126º
P/1107	ANTONIO MARCOS LIRA DE SOUSA	67	127º
P/1278	TIAGO IDU NASCIMENTO PINTO	67	128º
P/0564	FRANCISCO MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	67	129º
P/1281	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS AMARAL	67	130º
P/0455	LUIS CELIO MARTINS DE MORAIS	67	131º
P/1392	MANASSES CARVALHO FERREIRA	67	132º
P/0225	JOSE VILIAN RODRIGUES FARIAS	67	133º
P/0643	OTONIEL PEREIRA BARBOSA	67	134º
P/0948	FRANCISCO LINDEMBERG TEIXEIRA DE ABREU	67	135º
P/0562	CELIO ALEXANDRE MARTINS	67	136º
P/1288	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA	67	137º
P/0469	MARCOS AURELIO BRASIL PINHEIRO	67	138º
P/0558	FRANCISCO MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	67	139º
P/0397	CARLOS MARCIO BEZERRA PEQUENO	67	140º
P/1205	TIAGO COSTA OLIVEIRA	67	141º
P/0295	ANTONIO FABIANO RODRIGUES FARIAS	67	142º
P/0595	UBIRACY ROCHA ELIAS	67	143º
P/1129	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	66	144º
P/1274	DAVID GONCALVES PEREIRA	65	145º
P/0692	ELIAS VIEIRA DE QUEIROZ	65	146º
P/1238	ANTONIO PIMENTA BARBOSA	65	147º
P/0250	CARLOS MATIAS DE BARROS	65	148º
P/0069	EDMILSON FACANHA ABREU	65	149º
P/0485	FRANCISCO JOSE DO SOCORRO SANTOS	65	150º
P/1077	JOSE MESSIAS DE AQUINO	65	151º
P/1071	RAIMUNDO HIGINO DA SILVA	65	152º
P/1106	ALDESIMO DE HOLANDA COSTA	65	153º
P/0505	JOSE ANTONIO LIMA	65	154º
P/0391	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	65	155º
P/0585	JOSE JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA	65	156º
P/0230	GILDIONOR DA COSTA OLIVEIRA	65	157º
P/1266	NEIVALDO SILVA OLIVEIRA	65	158º
P/0278	JOSE ERNISIO MARQUES	65	159º
P/0596	JULIO CESAR DE MAGALHAES CASTRILLON	65	160º
P/0822	JOSE ADEUSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	65	161º
P/0126	JOSE GEOVANI NUNES LIMA	65	162º
P/0251	CARLITO MENDES MESQUITA	65	163º
P/1272	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DOS REIS	65	164º
P/0972	VOBERTO DA SILVA SANTOS	65	165º
P/0789	MICHAEL HERBSTER SARAIVA LEAO	65	166º
P/1018	OTAVIO DA SILVA JARDIM FILHO	65	167º
P/0922	NELSON LOPES DE QUEIROZ	65	168º
P/0365	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	65	169º
P/1227	RAIMUNDO ERIVALDO MACIEL LIMA	65	170º
P/0961	GENEFrance BARROS CARVALHO	65	171º
P/0882	FRANCISCO SOUZA MONTEIRO	65	172º
P/0775	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	65	173º
P/0557	REGINALDO DE OLIVEIRA NOBRE	65	174º
P/1220	JOACI RAMOS DE SOUSA	65	175º
P/1017	ZENEDIO LOPES DE SOUSA	65	176º
P/0130	FRANCISCO CARLOS MARTINS	65	177º
P/0884	VALDERI DE CASTRO MENDES	65	178º
P/0713	GEORGE ANTONIO MARTINS LIMA	65	179º
P/0681	JOSE EUDES RODRIGUES DA SILVA	65	180º
P/0712	GILMARIO TORRES VIEIRA	65	181º
P/0989	GLAYRTON DE ALENCAR MOREIRA	65	182º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

P/0327	RICARDO EMERSON DE OLIVEIRA	65	183º
P/0716	RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA	65	184º
P/0236	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS	65	185º
P/1016	ANTONIO FERREIRA BORGES	65	186º
P/0834	PAULO EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	65	187º
P/0831	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA PEREIRA	65	188º
P/0144	JOSE ALBERTO DA CUNHA JUNIOR	65	189º
P/0584	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	65	190º
P/0678	JOSE ALCI DE ALMEIDA	65	191º
P/0872	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	65	192º
P/0656	FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO	65	193º
P/0389	FRANCISCO EVANDRO PINTO CARNEIRO	65	194º
P/1245	RAIMUNDO CISNE MORAIS	65	195º
P/0631	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	65	196º
P/1268	JOSE ROBERTO PINHEIRO PEREIRA	65	197º
P/0925	JOSE BANDEIRA DA SILVA	65	198º
P/1255	FERNANDO JOSE FIRMINO DA SILVA	65	199º
P/0297	ANTONIO EDSON LUCINDO LEMOS	65	200º
P/1155	GERALDO PEREIRA DA SILVA	65	201º
P/1103	JOSE ALVES DE SOUZA	65	202º
P/1024	EDVARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	65	203º
P/0228	FRANCISCO CLEBIO DA SILVA	65	204º
P/0543	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	65	205º
P/0796	FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA	65	206º
P/1054	MARCONDES NOGUEIRA DA SILVA	65	207º
P/1108	FRANCISCO FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	65	208º
P/0606	HERBSTER MOURA DA SILVA	65	209º
P/0604	JOSE RAFAEL SILVA DE HOLANDA	65	210º
P/0548	RICARDO DE SOUZA LINHARES	65	211º
P/0401	PAULO HENRIQUE GIRAO DO NASCIMENTO	65	212º
P/0816	IGOR TEIXEIRA BLUHM	65	213º
P/0662	CLEILSON TOMAZ SILVA	65	214º
P/0347	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO(RECURSO)	65	215º
P/0553	RONALDO VITAL DE ARAUJO(RECURSO)	65	216º
P/0143	LUIS EDMAR GOMES(RECURSO)	65	217º
P/0607	HENRIQUE PINHEIRO DIOGENES (Mandato de Segurança)	65	218º
P/0055	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	64	219º
P/1050	MARIA SOCORRO OLIVEIRA SANTANA	64	220º
P/0021	ANTONIO FERNANDO SALVINO MARINHO	64	221º
P/0433	JOAO ALBERTO MELHOMENS MARANHÃO	64	222º
P/0869	JOSE PEREIRA DE LUCENA	64	223º
P/0187	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	64	224º
P/0232	ANTONIO FERNANDES SOBRINHO	64	225º
P/1182	JUAREZ AGUIAR BOMFIM	64	226º
P/0217	OZANI SILVA CHAGAS	64	227º
P/0919	RAIMUNDO CASSIANO DE MATOS	64	228º
P/1136	EVAN DE JESUS SALES GOES	64	229º
P/0860	ANTONIO MESQUITA RODRIGUES	64	230º
P/0010	NAELSON BARROS DO MONTE	64	231º
P/0918	VALDIMIRO LUNA FILHO	64	232º
P/0512	FRANCISCO LUCIO CORREIA LIMA	64	233º
P/0517	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA TIMBO	64	234º
P/1251	JOSE EUDENIR AMANCIO DA SILVA	64	235º
P/1341	JUVENAL TORRES BANDEIRA	64	236º
P/0123	MARCOS LUIS SOARES SANTOS(RECURSO)	64	237º
P/0429	RAIMUNDO RIBEIRO FIALHO	64	238º
P/0786	RAIMUNDO RAILDO DE SOUSA	63	239º
P/0211	JOSE FERREIRA LIMA	63	240º
P/1162	JOSE CLAUDIO CAMPOS DE LIMA	63	241º
P/0420	ANDERSON RIBEIRO DA COSTA	63	242º
P/0463	FRANCISCO JOSE DA SILVA	63	243º
P/0462	JOSE RICARDO DE ARAUJO	63	244º
P/0049	FRANCISCO GILSON ALVES FERREIRA	63	245º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

P/0426	FERNANDO CESAR FACANHA PINHEIRO	63	246º
P/0625	JOSE JAIRO SANTOS SANTIAGO	63	247º
P/0370	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	63	248º
P/0235	CASSIO BEZERRA DE SOUZA	63	249º
P/0508	FRANCISCO JOSE BARROSO DE CARVALHO	63	250º
P/0801	JOSE ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	63	251º
P/0838	MARCILDO PEREIRA DA SILVA	63	252º

LICITANTES CLASSIFICADOS EXCEDENTES LOTE 2

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/1221	PEDRO DENIS CIPRIANO FERREIRA	63	253º
P/0516	MILTON DE SOUSA	63	254º
P/1104	CRISTIAN JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO	63	255º
P/0646	WANDERLEY NOLASCO DAMASCENO	63	256º
P/1109	TERENCE ROGER BARROSO SANTOS	63	257º
P/1207	ROMULO GADELHA ARAUJO	63	258º
P/0277	GERBER JALES GIRAO SILVEIRA	63	259º
P/0073	FRANCISCO EDVALDO AMARAL DOS SANTOS	63	260º
P/0136	JOHN CARVALHO TEIXEIRA	63	261º
P/0378	MARIA JOELINA FERREIRA PINTO	63	262º
P/0008	FRANCISCO ADELINO DE OLIVEIRA	62	263º
P/0642	GERSON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	62	264º
P/0011	OTACILIO DE ABREU WENCESLAU	62	265º
P/0007	ANTONIO ARAUJO SAMPAIO	62	266º
P/0994	JOAO ALVES DA SILVA NETO	62	267º
P/0223	ROJES OLIVEIRA SOUSA	62	268º
P/1002	FRANCISCO ARGEMIRO BEZERRA CORDEIRO	62	269º
P/1262	ANTONIO ORLANDO CAROLINO MESQUITA	62	270º
P/0784	VINICIUS JOSE SAMPAIO TAVARES	62	271º
P/0971	MARIA CLEIA DOS SANTOS PITOMBEIRA	62	272º
P/0577	SANDRA MAGALHAES DE ALMEIDA MOTA	62	273º
P/0282	LEONARDO SILVA DE AZEVEDO	61	274º
P/1172	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	61	275º
P/0209	FRANCISCO AURICELIO ALVES VENANCIO	61	276º
P/1358	ROBERTO PAULINO DE OLIVEIRA	61	277º
P/0792	FRANCISCO SILVA DE SOUZA	61	278º
P/1176	ELISBAO COSTA DE AZEVEDO	61	279º
P/0800	PAULO FREITAS DO NASCIMENTO	61	280º
P/1165	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	60	281º
P/0003	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA	60	282º
P/0018	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	60	283º
P/0256	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	60	284º
P/1306	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	60	285º
P/0082	SERGIO AUGUSTO ARAUJO	60	286º
P/0036	JOSE HUMBERTO DE SOUSA LIMA	60	287º
P/0888	LOURIVAL FELIX BEZERRA	60	288º
P/1110	ANTONIO BALTAZAR DA SILVA	60	289º
P/0194	MANOEL VALTENIR EVANGELISTA DE AMORIM	60	290º
P/1283	ANTONIO FAUSTINO SOARES	60	291º
P/0117	MANUEL PETRONILO DA SILVA NETO	60	292º
P/1012	ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA	60	293º
P/0671	EXPEDITO JEYRISON DA SILVA COSTA	60	294º
P/0206	LUIZ PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	60	295º
P/0060	JOSE ARALBERTO DA SILVA	60	296º
P/0264	ANTONIO LOPES DE FREITAS	60	297º
P/0474	JOSE HENRIQUE BRANDAO FILHO	60	298º
P/0944	VERIDIANO SABINO VIEIRA NETO	60	299º
P/1171	WLADIMIR SILVA CRUZ	60	300º
P/0325	ELIEZER DA SILVA HOLANDA JUNIOR	60	301º
P/0268	PEDRO ALVES COSTA	60	302º
P/0657	FRANCISCO JACINTO ARAUJO DE CASTRO	60	303º
P/1354	LUIZ DE MOURA REBOUCAS FILHO	60	304º
P/0373	FRANCISCO ALVES DE LIMA	60	305º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

P/1043	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA	60	306º
P/1034	JOSE FERNANDES BEZERRA MARIANO	60	307º
P/0272	JOSE BERACI FERNANDES DE LIMA	60	308º
P/0242	MARIA DA GLORIA GAUDIO RANGEL	60	309º
P/1304	JOSE RODRIGUES SANTOS JUNIOR	60	310º
P/0239	AIRTON PAULA DOS SANTOS	60	311º
P/0329	ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA	60	312º
P/0902	JOAO BATISTA DE SOUSA	60	313º
P/1256	LUCIANO SANTOS DE SOUSA	60	314º
P/1152	FRANCISCO HAMILTON BERNARDO DA SILVA	60	315º
P/0311	BENEDITO FERREIRA SANTANA	60	316º
P/0430	RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	60	317º
P/0957	REGINALDO BATISTA GIRAO	60	318º
P/0477	EDUARDO GOULART DE AVILA	60	319º
P/0818	CARLOS EUGENIO GUEDES	60	320º
P/0134	FRANCIVALDO COSTA DE SOUSA	60	321º
P/0478	IZAIAZ JOSÉ DE MELO	60	322º
P/1233	JOAO DE SOUSA PINTO	60	323º
P/0976	CLAYTON FERREIRA LIMA	60	324º
P/1286	WAGNER DA SILVA CRUZ	60	325º
P/0273	JOSIMAR RIBEIRO NOBRE	60	326º
P/0498	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	60	327º
P/1223	JOSE GOMES DA SILVA	60	328º
P/0336	JOSE MARIA DE MEDEIROS	60	329º
P/0488	ODAIR JOSE ALVES	60	330º
P/0041	VALDIR PESSOA DE ARAUJO	60	331º
P/0441	JOSE ALMIR MONTEIRO MOREIRA	60	332º
P/1384	FLANAVIBERTO VIANA BARBOSA FILHO	60	333º
P/0981	FRANCISCO GOMES PEREIRA	60	334º
P/0163	JOSE EDITE FALCAO	60	335º
P/0753	FRANCISCO EDSON MONTEIRO DE QUEIROZ	60	336º
P/0105	JOAO OLIVEIRA SILVA	60	337º
P/0592	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	60	338º
P/0435	RICARDO ALVES DA SILVA	60	339º
P/1159	MARCOS VENICIO RAMOS DE OLIVEIRA	60	340º
P/0146	JOSE DAVID LIMA DANTAS	60	341º
P/0687	GILMAR MARQUES MIRANDA	60	342º
P/0354	REGINALDO DE SOUSA NEVES	60	343º
P/0002	JOSE JURANDIR DE BRITO	60	344º
P/0684	GONCALO AVELINO DE MELO	60	345º
P/0929	JOSE NARCELIO DA SILVA	60	346º
P/0568	FRANCISCO JANUARIO BEZERRA DE FREITAS	60	347º
P/1271	MARIO LAERT DIAS ROCHA	60	348º
P/0167	JOSE ALCIONE FONTES	60	349º
P/0039	CYRO UCHOA DE SA BARRETO	60	350º
P/1026	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	60	351º
P/0237	JOAO HOLANDA FREIRES	60	352º
P/0001	FRANCISCO BESERRA DA SILVA	60	353º
P/0188	GILBERTO MIRANDA GARCEZ	60	354º
P/0908	FRANCINILDO SERAFIM DE LIMA	60	355º
P/1150	FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	60	356º
P/1037	FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS	60	357º
P/1033	FRANCISCO SAVIO OLIVEIRA PEREIRA	60	358º
P/0086	FRANCISCO JANRLEY OLIVEIRA TEIXEIRA	60	359º
P/1189	MESSIAS ESTEFANO TOME DE FREITAS	60	360º
P/0283	ANA ANDREA ASSUNCAO OLIVEIRA	60	361º
P/0709	FREDERICO GLAUBER ALBUQUERQUE DE MELO	60	362º
P/0963	JUAREZ ALVES DE SOUSA	60	363º
P/0968	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PITOMBEIRA	60	364º
P/1192	LEONIO DE PAULA ALCANTARA MARIANO(RECURSO)	60	365º
P/1114	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	59	366º
P/0616	JOAO TAVARES BARBOSA	59	367º
P/0248	FRANCISCO LEITE DA SILVA	59	368º
P/0527	DAVI FREITAS DE SOUZA	59	369º
P/0805	ROBERTO WAGNER DE LIMA LOPES	59	370º
P/0738	FRANCISCO MARTINS MACIEL	59	371º
P/0033	FRANCISCO EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	59	372º
P/0954	LAURO SERRA RODRIGUES	59	373º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

P/1111	EDMILSON ANDRADE DE MORAIS	59	374º
P/0689	SABINO DE LIMA ALBUQUERQUE	59	375º
P/0263	JOSE ODERNO DE VASCONCELOS	59	376º
P/0610	FRANCISCO EDUARDO SIMOES DA SILVA	59	377º
P/0465	RAFAEL PONTES VIEIRA	59	378º
P/1208	GILSON DE SANTANA MAIA	59	379º
P/0737	JOSE OLIVEIRA REBOUCO	59	380º
P/0110	ELISEU FREITAS DE MELO	59	381º
P/1022	FRANCISCO ROGERIO BEZERRA DANTAS	59	382º
P/0763	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALCANTARA	59	383º
P/1015	FRANCISCO NEUMAM DA SILVA	59	384º
P/0942	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	59	385º
P/1046	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	59	386º
P/1145	PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE	59	387º
P/0376	JOSE VALMIR IRES FONTELES	59	388º
P/0344	RAIMUNDO LIMA VIANA	58	389º
P/0261	ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR	58	390º
P/0106	JOSE CLAUDEMIR FEITOSA	58	391º
P/0012	AUREA ENEIDE PONCIANO DE ABREU	58	392º
P/0068	ANTONIO OSSIAN SARAIVA GUIMARAES	58	393º
P/0414	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	58	394º
P/0246	CARLITO GUTEMBERG BATISTA OLIVEIRA	58	395º
P/0931	JOSE IVAN PAIXAO DE AGUIAR	58	396º
P/0335	ANTONIO FERREIRA MAGALHAES	58	397º
P/0202	FRANCISCO MANOEL DA GUIA	58	398º
P/0345	FRANCISCO WILLIAME CARNEIRO VIANA	58	399º
P/0852	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE CAVALCANTE	58	400º
P/0943	JOSE AMAURY FERREIRA	58	401º
P/1068	ROBERTO DE FREITAS MONTEIRO	58	402º
P/0490	GILSON DIAS DE SENA	58	403º
P/0487	FLAVIO DIAS DE SENA	58	404º
P/0871	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	58	405º
P/0364	PAULO HENRIQUE ROCHA CELEDONIO	58	406º
P/1003	JOSE ALCIDES REBOUCAS	58	407º
P/0497	ALCEU BERNARDO DA SILVA	58	408º
P/1090	VALFREDO COSTA FERREIRA	58	409º
P/0383	FRANCISCO GEOVANO DA COSTA MELO	58	410º
P/0097	VALDENOR BARBOSA DA SILVA	58	411º
P/0946	CIRO FRANCO MARTINS	58	412º
P/1330	RAIMUNDO NONATO DA COSTA MARTINS	58	413º
P/0197	ISRAEL JUNHO MOREIRA DE OLIVEIRA	58	414º
P/0427	ROCHELLE DE AQUINO ARAUJO	58	415º
P/0624	HELIO BATISTA DE LEMOS	58	416º
P/1121	ERNANDI DA SILVA XAVIER	58	417º
P/0587	KELRY COSTA DE OLIVEIRA	58	418º
P/0565	ROBSON LUIS FERREIRA LEITE	58	419º
P/0997	IVANILDO FONTENELE OLIVEIRA	58	420º
P/0442	MARCONDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	58	421º
P/0234	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	58	422º
P/1014	FRANCISCO ELIVALDO FERNANDES FERREIRA	58	423º
P/0482	LOURIVAL COELHO QUEIROZ(RECURSO)	58	424º
P/0924	FRANCISCO IVO DE SOUSA	57	425º
P/0147	JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	57	426º
P/0259	ESILONE MEZER DE SOUSA	57	427º
P/0040	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	57	428º
P/0666	SEBASTIAO FRANCISCO MAGALHAES NETO	57	429º
P/0473	JOSE LAUDELINO MARTINS DE SOUSA	57	430º
P/0215	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	57	431º
P/0628	ELDIMAR BARBOSA LEITE	57	432º
P/0310	FRANCISCO CARLOS BRITO DA CONCEIÇÃO	57	433º
P/0192	FRANCISCO EUGENIO DE SOUSA	57	434º
P/0525	MIGUEL ARAÚJO CAVALCANTE	57	435º
P/0201	JOSE MORENO DE ARAUJO	57	436º
P/1298	JOSE WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	57	437º
P/0935	FRANCISCO VALMIR GOMES DE SOUSA	57	438º
P/0644	MARCOS SIDNEY ARAUJO TABOSA	57	439º
P/0241	JOSE BRUNO DE SOUSA	57	440º
P/1157	JOSE EDIVA DA SILVA	57	441º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

P/0975	GILBERTO SOARES DE SOUZA	57	442º
P/0379	DAVI SILVA NOGUEIRA	57	443º
P/1184	CARLIANE DE ARAUJO SILVA	57	444º
P/0302	MELICE AMARAL DOS SANTOS BEZERRA	57	445º
P/0974	RAIMUNDO FROTA DIAS	57	446º
P/0586	JOAQUIM NERY DE ARAUJO	56	447º
P/0045	ANTONIO LACERDA	56	448º
P/0160	RAIMUNDO MACHADO VITORINO	56	449º
P/1128	CARLY PEREIRA JORGE	56	450º
P/0059	RAIMUNDO ASSUNCAO MENEZES	56	451º
P/1337	ELIENAI RIBEIRO SILVA	56	452º
P/1246	ANTONIO HELDER DE OLIVEIRA BARBOSA	56	453º
P/0939	MANOEL WILTON RIOS ARCANJO	56	454º
P/0382	MARCOS ANTONIO DA SILVA BASTOS	56	455º
P/0513	FRANCISCO XAVIER DE BARROS	56	456º
P/0475	FRANCISCO CLAUDIO ALVES MALVEIRA	56	457º
P/0711	LAZARO BARROS DE AMORIM	56	458º
P/0198	MARDONIO LIMA DOS SANTOS	56	459º
P/0129	DAMIAO DE LIMA SOUSA	56	460º
P/1199	ANTONIO FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	56	461º
P/0453	BEUTERMILLER REBOUCAS CITO	56	462º
P/0314	MAXIMILIANO DAS CHAGAS BRAGA	56	463º
P/1297	FERDINANDO MENEZES RODRIGUES	56	464º
P/0829	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	56	465º
P/0911	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	56	466º
P/0394	MARCILON ARAUJO DA SILVA	56	467º
P/0387	FRANCISCO OCELIO DA SILVA VIDAL	56	468º
P/0157	NEMEZIO GIRAO NOBRE	55	469º
P/0648	NAZARENO DOS SANTOS MONTENEGRO	55	470º
P/0114	PAULO AFONSO LOUREIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	55	471º
P/0096	HERBER JASER GIRAO SILVEIRA	55	472º
P/0005	PAULO SERGIO ARAUJO BRAGA	55	473º
P/0121	FRANCISCO AERSON JULIAO RUIVO JUNIOR	55	474º
P/0120	LAMONIER AGRIPINO DA SILVA	55	475º
P/0955	PAULO CESAR PEREIRA BARBOSA	55	476º
P/0750	FRANCISCO HELIO NOGUEIRA MOREIRA	55	477º
P/0067	FRANCISCO EDVAL DOS SANTOS	55	478º
P/0267	JOSE IVAN FREITAS DE SOUZA	55	479º
P/0563	ROGERIO DE BRAGA CASTELO BRANCO	55	480º
P/0047	JOAO COELHO DOS SANTOS	55	481º
P/0035	ANTONIO DAMASCENO DA SILVA	55	482º
P/1158	LUIS AVELINO FERREIRA	55	483º
P/0699	FRANCISCA SOLANGE SOUZA LEMOS	55	484º
P/0165	GEORGE HUGO FERNANDES DE ALENCAR CRISPIM	55	485º
P/0439	EVANDIR VIEIRA DE MELO	55	486º
P/0255	JOAO PARENTE FILHO	54	487º
P/0046	JOSE DOMINGOS CLEMENTE	54	488º
P/0058	FRANCISCO SESANILDO ALVES FERREIRA	54	489º
P/0877	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	54	490º
P/0951	ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA	54	491º
P/1167	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	54	492º
P/0984	JOAO BENVINDO DOS SANTOS	54	493º
P/1296	FRANCISCO TEOFILIO ARRUDA TERTO	54	494º
P/0212	RAIMUNDO MANOEL GUIA	54	495º
P/0582	OSWALDO COELHO DE ALMEIDA NETO	54	496º
P/0220	JOACI ALMEIDA BASTOS	54	497º
P/1138	MARCIO VICTOR SOUZA DA COSTA	54	498º
P/0567	ROBERIO PAULA DE SOUSA	54	499º
P/0270	ANTONIO VALTER SOARES DA SILVA(Mandato de Segurança)	54	500º
P/1164	PEDRO DOS SANTOS BERNARDO	53	501º
P/1218	CICERO DE SOUSA PARRIAO	53	502º
P/0152	WILSON PINTO DE PAULA	53	503º
P/1264	FRANCISCO CELIO MONTEIRO DA SILVA	53	504º
P/0560	RONALD COSTA GOMES	53	505º
P/1261	PAULO ROBERTO LOUREIRO FERREIRA DA SILVA	53	506º
P/0437	TIAGO MENDES MAIA	53	507º
P/0374	ANDERSON DANTAS DE ANDRADE	53	508º
P/0102	THIAGO FREIRE GOMES	53	509º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

P/0240	JOSE NOBRE FERREIRA MAIA	52	510º
P/0721	JOAO EDSON FERREIRA DA SILVA	52	511º
P/1156	ANTONIO THEMISTOCLES COSTA DOS SANTOS	52	512º
P/0274	FRANCISCO EUDES RODRIGUES COSTA	52	513º
P/0077	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	52	514º
P/0093	FRANCILENE NUNES DA SILVA	52	515º
P/0371	JOSE DE SOUSA LIMA	52	516º
P/0471	DERNEVAL FREITAS FARIAS	52	517º
P/0014	ERISTEU SOUSA SOARES	51	518º
P/0937	RAIMUNDO CHAVES DA SILVA	51	519º
P/0658	IVONIZIO DA SILVA DE ANDRADE	51	520º
P/1210	EDIVAL SALVIANO DA SILVA FILHO	50	521º
P/1183	RAIMUNDO EUGENIO DA SILVA	50	522º
P/0673	FRANCISCO GILSON SILVA VALENTIM	50	523º
P/1124	FRANCISCO CEZAR ALVES DOS SANTOS	50	524º
P/0375	MARIA LOURDES FONTES DA SILVA	50	525º
P/1275	FRANCISCO BATISTA LIMA	50	526º
P/0534	FRANCISCA MARCIA DE SOUSA DOMINGOS	50	527º
P/0275	FRANCISCO FRANCELINO MACHADO DE OLIVEIRA	49	528º
P/0284	JOSE MILTON TEIXEIRA DA SILVA	49	529º
P/0843	FRANCISCO MAGERO MOTA SARAIVA	48	530º
P/0856	HERMELINO PAULA COSTA SOBRINHO	48	531º
P/0502	FRANCISCO FERNANDES FERREIRA CAVALCANTE	48	532º
P/0762	CRISANTO RICARDO DE ARAUJO	48	533º
P/0468	FRANCISCO ELISVANDO CARNEIRO DE MESQUITA	48	534º
P/0099	ANA VIRGINIA TORRES FERREIRA	48	535º
P/0289	ALVIRENO COSTA DA SILVA	48	536º
P/1029	LUCIELIA ALVES PEIXOTO MARIANO	47	537º
P/0708	JOSE NILSON BEZERRA	47	538º
P/0875	ANTONIO EDSON OLIVEIRA DO CARMO	47	539º
P/0731	TARCIZO BESSA PEREIRA	46	540º
P/0020	FRANCISCO ELTERNY DE AGUIAR	46	541º
P/0238	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA	46	542º
P/1020	EXPEDITO RODRIGUES BARROSO	45	543º
P/0338	AGLAILTON DOS SANTOS BATISTA	45	544º
P/1351	ANTONIO EVILTON DE MENEZES	44	545º
P/0649	FRANCISCO ALBERT TADEU DA COSTA SILVA	44	546º
P/1066	FELIPE AUGUSTO DA SILVA SOUZA	43	547º
P/0807	ALDEMIR PEIXOTO MAIA	42	548º
P/1282	ELIAS VIEIRA SOUZA	42	549º
P/1269	AURYFRAN KILLDERY DA SILVA CIPRIANO	42	550º
P/0851	PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE	42	551º
P/0603	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	42	552º
P/1048	ANTONIO MATEUS SOBRINHO NETO	42	553º
P/0917	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO	42	554º
P/0417	KLEY DEMERISSON PATRICIO DOS SANTOS	42	555º
P/0740	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	42	556º
P/1293	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	42	557º
P/0745	FRANCISCO JOSE CARDOSO DA SILVA	42	558º
P/0780	ARIMATEIA BESSA SILVA	42	559º
P/0704	RAIMUNDO CAVALCANTE SOUSA	42	560º
P/0811	GLECIANE DE FREITAS ALVES	42	561º
P/0470	ISMAEL VIEIRA DE MELO	42	562º
P/0755	RONALDO FREIRE JUNIOR	42	563º
P/1180	FRANCISCO JEAN GONCALVES DA SILVA	42	564º
P/0706	JUSSIE SALDANHA FERNANDES	42	565º
P/1000	GUSTTAVO ARILO SAMPAIO MACIEL	42	566º
P/0555	FRANCISCO MARCONDES GADELHA	41	567º
P/0531	ISRAEL NEUDI DE MELO PASQUALLI	40	568º
P/0751	DENIS RICHARD DE LIMA	40	569º
P/0621	FRANCINILDO EDUARDO DA SILVA	40	570º
P/1161	WELTON DE ASSIS FEITOZA	40	571º
P/1226	FRANCISCO FABIO CARVALHO ARAGAO	40	572º
P/1243	JOSELITA MARQUES DE SOUZA MOURA	40	573º
P/0736	ALCINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	40	574º
P/1140	ANTONIO ALBUQUERQUE DA COSTA	39	575º
P/0752	JOSE CICERO DE OLIVEIRA	39	576º
P/0139	ADNA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	39	577º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

P/0812	MARCOS NALBER FERREIRA ESTACIO	39	578º
P/0258	ROSELI CRISTIANO PAIXAO DE SOUSA	39	579º
P/0574	GILSON TADEU VAN LLEUVEN	39	580º
P/0357	MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS	39	581º
P/0885	WILKER DAYVSON DE SENA COSTA	39	582º
P/0457	MARCOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	39	583º
P/0413	REYNALDO BUENO ILARIO	39	584º
P/1273	ELI MENDONCA DA SILVA	39	585º
P/0890	JOSE VIANCY BEZERRA SILVEIRA	39	586º
P/0057	LUIZ CRISTIANO DE SOUZA BARCELAR	39	587º
P/0552	EXPEDITO OLIVEIRA FERREIRA	39	588º
P/1001	JOSE EUTON PIMENTA GOMES	39	589º
P/0298	MARIA JACQUELINE CAVALCANTI ALENCAR	39	590º
P/0865	MARIA MERILU ANTUNES TOMAZ ROCHA	39	591º
P/0402	JOSE VALTER SILVA DE ALCANTARA	39	592º
P/0529	EDSON SEABRA SOBRINHO	39	593º
P/0186	LIDUINA MARA MAGALHAES BATISTA	39	594º
P/1193	JOSE OLIVEIRA MOURAO	39	595º
P/1252	LASARO FERNANDO LACERDA DA SILVA	39	596º
P/0142	LUIS VALCACIO BARBOSA	39	597º
P/0390	FRANCISCO TARCISIO PEREIRA MENDES	39	598º
P/1364	MARCOS TADEU ROCHA DE OLIVEIRA	39	599º
P/0247	GILMAR GENEZIO DE VASCONCELOS	39	600º
P/0630	ANGELO BEZERRA ALCANTARA	39	601º
P/0362	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	39	602º
P/0933	JAIRO DE PAULO PEREIRA	38	603º
P/1370	ADRIANO ARAUJO ALVES	38	604º
P/1312	FRANCISCA DIANA LANDIM BENICIO	38	605º
P/0847	HUGO MOURA FONTENELE	38	606º
P/0612	DAYVE VIANA QUEIROZ	37	607º
P/0434	PAULO SERGIO CONDE LIMA	37	608º
P/0432	SINHOSINHO DE SOUSA SALES	37	609º
P/0428	CICERO XAVIER OLIVEIRA	37	610º
P/0324	LUIZ JORGE SILVA CHAGAS	37	611º
P/0904	GEROTILDE DE OLIVEIRA JUCA	37	612º
P/0050	PAULO CESAR MESQUITA LOPES	37	613º
P/0900	ANDRE FERNANDEZ ALONSO SILVA	37	614º
P/0451	SUELI DE SOUSA BRAGA	37	615º
P/0734	CASSIO BRAGA DE MACEDO	37	616º
P/0556	FRANCISCO GLAYDSON SANTIAGO ALMEIDA	37	617º
P/0629	FRANCISCA LANE DA SILVA SANTOS	37	618º
P/0718	CECILIA MARIA PAIVA ALMEIDA	37	619º
P/0600	LINDIMAR DE FREITAS LEAO	37	620º
P/0578	VALDEZ DE CATRO JUSTINO	37	621º
P/0862	MARIA CLAUDIA ANTUNES TOMAZ	37	622º
P/0572	CRISTIANO MOURA DOS SANTOS	37	623º
P/0352	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DE SOUSA	37	624º
P/0773	MANOEL ANGELIM DE AQUINO	37	625º
P/1393	RICARDO ADRIANO FRAGA BANDEIRA	37	626º
P/0725	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA	36	627º
P/1295	FLAVIO ASSIS CRISPIM	36	628º
P/0770	JOSE MAURO IRENE	35	629º
P/0623	ELIEZO BRAGA DE SOUSA	35	630º
P/0980	CAROLINE VITOR LOUREIRO	35	631º
P/0334	FRANCISCO SANTO DA SILVA	35	632º
P/0679	JOSE IVAN GONCALVES DA SILVA	35	633º
P/0768	FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	35	634º
P/0853	REGIS ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	635º
P/0881	FRANCISCO CARDOSO FREITAS	35	636º
P/0024	FRANCISCO IRAMAR OLIVEIRA FERREIRA	35	637º
P/0700	TEREZINHA DE SOUSA ROCHA	35	638º
P/0993	MARIA VERAS DE SOUSA DE CASTRO	35	639º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

P/0756	FRANCISCO ROBERTO CARVALHO REBOUCAS	35	640º
P/0551	EDMILSON DE AGUIAR	35	641º
P/0854	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	35	642º
P/0874	JOSE LUCIANO BARBOSA	35	643º
P/0701	TEREZA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	35	644º
P/0912	WAGNER FELIX DE FREITAS BARBOSA	35	645º
P/1062	ANGELO DE CASTRO FARIAS	35	646º
P/1005	SEBASTIAO ALISSON VIANA DE OLIVEIRA	35	647º
P/0406	UBERLON FELIZARDO DA SILVA	35	648º
P/0914	JANILSON GURGEL FERREIRA	35	649º
P/1301	FRANCISCO RAIMUNDO LIMA FILHO	35	650º
P/0619	ANA CECILIA SOUSA CAXILE	35	651º
P/0576	ADECIO REGIS DOS REIS	35	652º
P/1075	MARCIO ALVES GARCEZ	35	653º
P/0403	JONAS ALVES CORDEIRO FILHO	35	654º
P/0317	JOAO WERBISON SABOIA VITORIANO	35	655º
P/0859	MARIA LUZIA ANTUNES PASCOA	35	656º
P/0766	HERICO VINICIUS ALENCAR GOIS	35	657º
P/0665	ELDJONAS GOMES FREIRE	35	658º
P/0017	VALDIMIRO PEREIRA BOTO JUNIOR	34	659º
P/0281	STENIO FERNANDES FILHO	34	660º
P/1287	FERNANDO CARLOS MONTEIRO JUNIOR	34	661º
P/1214	JOAO BATISTA FALCAO PINTO	34	662º
P/0494	ANTONIO CLEITON DE ARAUJO ALVES	33	663º
P/1303	ROGERIO LIMA FREIRE	33	664º
P/1044	FRANCISCO IVANILO BATISTA FREIRE	33	665º
P/0849	ROBERTO CARVALHO DE MELO	33	666º
P/0846	JOSE EDUARDO MOREIRA	33	667º
P/1130	ANDERSON DIEGO DE OLIVEIRA PORDEUS	33	668º
P/0617	JOSE HIRAN FARIAS ALENCAR FILHO	33	669º
P/0735	ROMILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	33	670º
P/0205	JOEL ALVES FERREIRA	33	671º
P/1242	FERNANDO SARAIVA FREITAS	33	672º
P/0690	LUCAS LEAL DE CASTRO	33	673º
P/0538	FRANCISCO ALDONIZO VIEIRA DE SOUZA	33	674º
P/1141	DAVI VIANA SALES GOES	32	675º
P/1195	CARLOS VALBERTO MUNIZ MESQUITA	32	676º
P/1236	CESAR HENRIQUE BRITO DE SOUSA	32	677º
P/0705	RAIMUNDO FABIO LIMA DA SILVA	31	678º
P/0680	TIAGO MOREIRA MARQUES	31	679º
P/0367	VILMARIA MARIA MOTA CASTRO	31	680º
P/0599	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	31	681º
P/0074	FRANCISCO FELIX DA SILVA	30	682º
P/0288	EDUARDO NUNES DE SOUSA	30	683º
P/1240	MARCILON FERREIRA DA SILVA	30	684º
P/0466	LUIZ SERGIO LIMA DE SOUSA	30	685º
P/0915	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS MATOS	30	686º
P/0988	EDUARDO AMANCIO BEZERRA NETO	30	687º
P/1249	FRANCISCO NOGUEIRA MOREIRA	30	688º
P/0486	JOAO BATISTA RODRIGUES SILVA	30	689º
P/1070	CARLOS ALBERTO SALDANHA MARTINS	30	690º
P/0044	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUSA	30	691º
P/0031	HONORIO GABRIEL DIOGENES PEIXOTO	30	692º
P/0168	JOSE ASARIAS FONTES	30	693º
P/0835	JOSE NILDO SOARES BARBOSA	30	694º
P/0022	FRANCISCO GILMARIO PEIXOTO DO CARMO	30	695º
P/1094	ROGERIO AMORIM DE SOUSA	30	696º
P/0245	JOSE EDSON DOS SANTOS	30	697º
P/0032	KARINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	698º
P/0386	SEBASTIAO XAVIER RABELO	30	699º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

P/1292	PAULO SERGIO ALVES ARAUJO	30	700º
P/0533	LUIZ LUCIO HONORIO DE SOUZA	30	701º
P/0825	CARLA REGIA VERAS OLIVEIRA	30	702º
P/1031	FRANCISCO NOGUEIRA DE MOURA	29	703º
P/0983	MARIA SALETE FARIAS BEZERRA	29	704º
P/0842	ANDRE LUIZ MUNIZ AGUIAR	29	705º
P/0861	MARIA CARLOS DE OLIVEIRA MAIA	29	706º
P/0438	JOSE ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA	29	707º
P/0418	LUCIANNE ROCHA DA SILVA	29	708º
P/1118	CICERO ALDERI CARNEIRO LUZ	29	709º
P/1345	BRUNO DO VALE CUNHA	29	710º
P/0614	MARIA MATOS COSTA SOUSA	28	711º
P/0682	CALBI ALVES LOBO	28	712º
P/0087	FRANCISCO ALFREDO CIPRIANO DE SOUSA	28	713º
P/0703	FRANCISCO FIRMINO DA COSTA	28	714º
P/0496	PAULO SANDRO FERREIRA GOMES	28	715º
P/0986	LUIZ ARNALDO CAMPOS	28	716º
P/0539	JEAN CHARLES MARTINS ARAGAO	28	717º
P/0528	JOSE ROGILDO ALVES	28	718º
P/1042	LUIS GONZAGA FROTA JUNIOR	28	719º
P/0526	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	28	720º
P/0530	LUCIANO MIRANDA PINHEIRO	28	721º
P/0153	HAMILTON DE JESUS SOZINHO VALENTE	28	722º
P/0806	VERONICA OLIVEIRA GERMANO	28	723º
P/0227	FABIO SOARES	28	724º
P/0674	MARIA DO SOCORRO PINTO LIMA	28	725º
P/0339	FORSYTH VASCONCELOS	28	726º
P/1115	FRANCISCO CLERTON TEIXEIRA DE SOUSA	28	727º
P/0019	TONY RICHTER FERNANDES DE PAULA	28	728º
P/0333	NALYGIA LIMA DE SOUZA	28	729º
P/1319	JAQUELINE OLIVEIRA VITAL	28	730º
P/0393	JARBAS FREITAS FERNANDES	28	731º
P/0819	JOSE DO EGITO DUARTE FRANCO	28	732º
P/0541	VICENTE NETO DE AZEVEDO	27	733º
P/1041	WANDERLEY FIRMINO DE SOUSA	27	734º
P/0221	MARCIANO JULIAO DE MORAIS	27	735º
P/0521	WIRLA RISANY LIMA CARVALHO	27	736º
P/0361	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO JUNIOR	27	737º
P/0832	JOSE FLAVIO DE SOUSA VIEIRA	27	738º
P/0499	ARNOBIO RIBEIRO MARTINS	27	739º
P/0260	EDMAR BENTO PAIVA DA SILVA	27	740º
P/0450	ANTONIO CESAR LUCAS DO NASCIMENTO	27	741º
P/0921	CATANIA AMORIM DA SILVA	27	742º
P/0207	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	26	743º
P/0467	FRANCISCO SALES GALDINO DA COSTA	26	744º
P/0493	FERNANDO FERREIRA DIAS	26	745º
P/0363	PAULO MAURICIO RUFINO PEREIRA	26	746º
P/0996	REINALDO DE MELO DURAND	26	747º
P/0359	RAIMUNDO BARRETO DA COSTA FILHO	26	748º
P/0454	RAQUEL DA ROCHA COSTA	26	749º
P/0411	PATRICIA COELHO MARTINS	26	750º
P/0544	JOAO DO NASCIMENTO MATOS	26	751º
P/0405	RICLECIA DA ROCHA COSTA	26	752º
P/0326	LUCELIA MARCELINO CARDOSO	26	753º
P/0618	FRANCISCO ILSON PINTO RIBEIRO	25	754º
P/0249	FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	25	755º
P/0368	FLORINDA MARJORIE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	25	756º
P/0101	RAFAEL BATISTA MARQUES	25	757º
P/1173	RITA DE CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS	24	758º
P/0408	CRISTIANO SOARES COSTA	24	759º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

P/0407	JOSE ADILSON MENDES MARTINS FILHO	24	760°
P/0115	CARLOS RENATO DOS SANTOS CANCIO	24	761°
P/1241	PEDRO FELIPE XAVIER DE MIRANDA	24	762°
P/1117	ANDREIA MARTINS VASCONCELOS	24	763°
P/0244	FRANCISCO VIDAL SILVA	23	764°
P/0605	CESAR DAVI DE SOUZA	22	765°
P/1053	JOSE ARINALDO GOMES DE ARAUJO	22	766°
P/0343	JOAO PAULO ARRUDA MARQUES	22	767°
P/0542	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	22	768°
P/0536	RAFAEL ROBERT SAMPAIO CAMPOS	22	769°
P/0436	NATHALIA RORIZ SAMPAIO	22	770°
P/0312	DAYSE PRISCILA MEDEIROS DA SILVA	22	771°
P/0412	ELENILDA DA SILVA VALENTE DA COSTA	21	772°
P/0269	FRANCISCO ISAAC ALVES NOGUEIRA	21	773°
P/0903	FABIANO SERAFIM BARBOSA	20	774°
P/0622	PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES MESQUITA	20	775°
P/0286	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	17	776°
P/0836	MARCOS AURELIO FREITAS DA SILVA	17	777°

LOTE 03

40 VAGAS PARA SISTEMA DE TÁXIS INCLUSIVOS (STI)

LICITANTES CLASSIFICADOS NAS VAGAS COM AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 40

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/0886	JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	72	1°
P/0732	FRANCISCO JOSE RIBEIRO TORRES	69	2°
P/1302	FRANCISCO LEANDRO FARIAS PEREIRA	65	3°
P/1239	FRANCISCO CANDIDO FERREIRA DA SILVA FILHO	65	4°
P/0848	RICARDO LIMA PEGADO	63	5°
P/1263	CLOTIS MOURA DE ARAUJO	62	6°
P/0896	SEBASTIAO SARAIVA DE SOUZA	62	7°
P/1230	LENIN SOARES VALENTE	62	8°
P/0739	SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA	59	9°
P/1376	FRANCISCO RENAN GUEDES COSTA	58	10°
P/0350	ALISSON PAULINELI DOMINGOS DE SOUSA	57	11°
P/0116	NEUDI CARLOS PASQUALLI	39	12°
P/1388	MARIA ROCIVANDA BRAGA	39	13°
P/0480	ANTONIO JOSE MONTEIRO	39	14°
P/0707	ELISANGELA CANDIDO GUEDES FERREIRA	39	15°
P/0189	CARLOS HUMBERTO BEZERRA	39	16°
P/0507	CICERO ROMAO MOREIRA DA SILVA	39	17°
P/0128	FRANCISCO GUTEMBERG SILVEIRA	39	18°
P/0503	FRANCISCO MOREIRA	39	19°
P/1356	FRANCISCO XAVIER PEREIRA DA COSTA	39	20°
P/0423	ERINALDO SOARES DE SOUSA	39	21°
P/1213	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES	39	22°
P/1386	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	37	23°
P/0663	ELIAS MOREIRA DA SILVA	37	24°
P/0650	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	37	25°
P/0185	FRANCISCO LOPES DA COSTA JUNIOR	37	26°
P/1277	JAIR MONTEIRO DE LIMA	37	27°
P/0863	JOAO PERICLES VASCONCELOS FILHO	35	28°
P/0945	ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	35	29°
P/0184	VALDSON FEITOZA NUNES	35	30°
P/0776	DEBORA NOGUEIRA DE SERPA	35	31°
P/0340	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	35	32°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

P/0177	TONY MICHAEL BENTO DOS SANTOS	35	33º
P/0479	ANDRE FELIPE DA SILVA ARAUJO	33	34º
P/0172	MACIEL MAGALHAES LINHARES	33	35º
P/1373	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	33	36º
P/0524	JADER SILVA RODRIGUES	33	37º
P/0633	FRANCISCO ALINSON VIEIRA DE OLIVEIRA	33	38º
P/0710	FRANCISCO FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	33	39º
P/0965	ANTONIO ADEMAR ARRUDA NETO	32	40º

LICITANTES CLASSIFICADOS EXCEDENTES

LOTE 03

NUMERO DE CONTROLE	NOME DO LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA
P/0294	RAWLINSON LIMA FARIAS	32	41º
P/0844	ROBERTO LIMA PEGADO	32	42º

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA

PROCESSO: Concorrência nº 001/2009.

ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.

OBJETO: Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Fortaleza às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR convoca os classificados na Concorrência nº 001/2009, para apresentarem seus veículos, de acordo com suas propostas técnicas, na sede da ETUFOR localizada na Av. dos Expedicionários 5677, Vila União, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, a partir do dia 16 de novembro, do corrente ano. 1. De acordo com o estabelecido no próprio Edital, os Licitantes classificados nos lotes 01 e 02 terão o prazo improrrogável de 60 dias, para apresentação dos seus veículos, a contar do dia 16 de novembro de 2009 a 14 de janeiro de 2010. 2. Os Licitantes classificados no lote 03, terão o prazo de 10 dias, a contar do dia 16 ao dia 25, do mês de novembro, do corrente ano para apresentarem os projetos dos veículos adaptados na sede da ETUFOR para análise, conforme item 5.2 e 5.3 do Anexo I da Concorrência nº 001/2009. 3. De acordo com o estabelecido no referido Edital, após a aprovação do projeto, o prazo para apresentação dos veículos do lote 03 para vistoria será improrrogavelmente de 90 dias, iniciando dia 16 de novembro de 2009, e findando no dia 14 de janeiro de 2010. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE.**

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC, no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO a necessidade da Companhia de tomar ciência de todas as publicações que envolvam os processos de seu interesse, sob pena de ser compelida a arcar com o ônus de sucumbência, decorrente de sua inércia. CONSIDERANDO a coleta de preços realizada pelo setor competente da CTC, e a exposição de motivos emitida pela Assessoria Jurídica da CTC. CONSIDERANDO, ainda, que o valor da proposta comercial apresentada pela Em-

presa Sia - Serviço de Informações Advocatícias Ltda., não ultrapassa o limite fixado em lei. RESOLVE: Autorizar a contratação direta para prestação dos serviços de acompanhamento de publicações junto a Justiça Estadual, Justiça Federal, TRT (7ª Região), Diário da Justiça da União - Seção I (STJ e TST) e Diário da Justiça da União - Seção II (TRF - 5ª Região), a empresa Sia - Serviço de Informações Advocatícias Ltda no valor global anual de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), tudo em conformidade com o disposto no art. 23, II, letra "a" e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 04 de novembro de 2009. ASSINA: **Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR - PRESIDENTE DA CTC.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

LEI Nº 9523 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Dia Municipal do Portador de Hepatite C.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Portador de Hepatite C, a ser celebrado em 19 de maio. Parágrafo Único - O Dia do Portador de Hepatite C fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9524 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui a Semana de Atenção à Saúde Pública e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Semana de Atenção à Saúde Pública, a ser comemorada anualmente na semana em que incidir o dia 24 de março. Parágrafo Único - A semana a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de For-

taleza. Art. 2º - No decorrer da Semana de Atenção à Saúde Pública serão realizadas ações educativas, constando de seminários, encontros, palestras, feiras de saúde e outras atividades pertinentes, cujos temas abordarão aspectos da prevenção e cuidados sobre a saúde, bem como a fundamental importância das políticas de saúde pública e a sua importante função como instrumento de realização dos direitos sociais. Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo tomar as providências cabíveis para realização da programação da Semana de Atenção à Saúde Pública. Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, bem como consórcios públicos, com órgãos estaduais e federais, conselhos de classes, sindicatos, ONGs e OSCIPs, para a realização da programação da semana instituída por esta Lei. Art. 5º - Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, anualmente, a lei orçamentária consignará dotação específica para execução da campanha educativa a ser realizada na Semana de Atenção à Saúde Pública. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9525 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro. Parágrafo Único - A semana a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - Os objetivos da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina são: I - elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura labiopalatina; II - promover atividades de educação em saúde sobre a fissura labiopalatina; III - realizar ações de identificação precoce da fissura labiopalatina; IV - capacitar os servidores públicos municipais para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina; V - estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura labiopalatina. Art. 3º - As atividades pertinentes à Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina serão definidas, ano a ano, pela comissão organizadora do evento. Art. 4º - À comissão organizadora referida no art. 3º compete: I - a organização da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina; II - a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a supracitada semana; III - a articulação das secretarias afetas à comissão organizadora para a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina; IV - receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina; V - a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina das várias secretarias e órgãos; VI - a promoção de atividades educativas, de conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina. Art. 5º - O Executivo Municipal deverá incorporar universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema na comissão organizadora da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina. Art. 6º - As atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina

na serão amplamente divulgadas pelo Executivo. Art. 7º - O Executivo Municipal poderá realizar parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, e entidades privadas, para o desenvolvimento das atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9526 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui a Semana da Educação Alimentar nas escolas da rede municipal de ensino.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Semana da Educação Alimentar nas escolas da rede municipal de ensino, a ser realizada na semana em que incidir o dia 31 de março, data em que se comemora o Dia Nacional da Saúde e Nutrição. Parágrafo Único - A semana a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - A Semana da Educação Alimentar tem como objetivo: I - conscientizar os alunos à adoção de hábitos alimentares saudáveis, com a inclusão de frutas, legumes e verduras ricos em vitaminas e sais minerais, para manter uma boa saúde e uma maior resistência ao surgimento de doenças; II - organizar palestras, seminários, campanha educativas e congressos com a temática da alimentação saudável nas escolas; III - discutir sobre certas tradições e tabus alimentares, que se opõem à boa prática nutricional. Parágrafo Único - A organização da Semana da Educação Alimentar envolverá o Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9527 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual a ser comemorado no dia 13 de dezembro de cada ano. Art. 2º - O dia a que se refere o art. 1º deve marcar a luta histórica da comunidade com deficiência visual, por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9528 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Dia do Cliente, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V,

da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia do Cliente, a ser comemorado no dia 15 de setembro de cada ano. Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - No decorrer do Dia do Cliente, as empresas, entidades civis e entes públicos realizarão atividades com a finalidade de qualificar as relações de consumo proporcionando eventos e promoções. Parágrafo Único - Os eventos de que trata esta Lei abrangerão todas as modalidades de interação entre fornecedor e cliente, enfatizando e valorizando a fidelidade comercial e divulgando os preceitos do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9529 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Institui a Semana do Jovem Empreendedor, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica Instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Semana do Jovem Empreendedor. Parágrafo Único - A semana a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - É determinada a segunda semana do mês de março de cada ano à comemoração da semana de que trata esta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9530 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instituição de um monumento ao Cristo Redentor, no Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir um monumento em homenagem ao Cristo Redentor, o qual será erguido no bairro de mesmo nome. Parágrafo Único - A obra, objeto desta Lei, será custeada com verbas oriundas de convênios, doações, e complementadas com recursos do Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9531 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas ou não, em garrafas de vidro, em eventos públicos no Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, com base no art. 36, inciso V da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas ou não,

em garrafas de vidro, fora de estabelecimentos privados, nos eventos realizados no âmbito do Município de Fortaleza. Art. 2º - A comercialização de bebidas alcoólicas ou não somente poderá ser efetuada com uso de copos descartáveis. Art. 3º - O descumprimento dos dispostos nos arts. 1º e 2º sujeitará o infrator à aplicação da penalidade de multa no valor de 1.000 (mil) UFIRs. Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a regulamentação desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após sua vigência. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de outubro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Roberto Mesquita.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 10 horas e 05 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Adelmo Martins, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Eliane Novais, Elpídio Nogueira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Iraguassu Teixeira, Irmão Léo, Joaquim Rocha, Jorge Vieira, José Freire, João Alfredo, João Batista, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Machadinho Neto, Mairton Félix, Marcus Teixeira, Mário Hélio, Paulo Facó, Paulo Gomes, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Salmito Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e seis. Ausentes os Senhores: Carlinhos Sidou, Dr. Ciro, Guilherme Sampaio, Magaly Marques e Marcelo Mendes, ao todo cinco. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê: Projetos: de Lei Nºs: 0360/09, do Sr. Irmão Léo, que: "Dispõe sobre a proibição aos profissionais da área de saúde, o uso de jaleco fora do ambiente hospitalar, no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências"; 0361/09, do Sr. Marcus Teixeira, que: "Fica proibido o uso de telefone móvel no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas no Município de Fortaleza na forma que indica" e de Lei Complementar Nº: 0024/09, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Ambiental". À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL PARA OFERECER PARECER". Projeto de Resolução Nº 0013/09, do Sr. Salmito Filho, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". REQUERIMENTOS Nºs: 2103, 2104, 2129, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2142, 2143, 2144, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2154 e 2155/09. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Roberto Mesquita passa a Secretaria ao Sr. Marcus Teixeira. O Sr. Walter Cavalcante convida a todos para participarem da 7ª Caminhada com Maria, a qual realizar-se-á no próximo sábado, às 17 horas, com saída do Santuário Nossa Senhora da Assunção, apelando a todos que evitem participar do referido evento, caso estejam gripados, justificando sua solicitação. Em seguida o orador solicita aos Presidentes dos Partidos que evitem pressionar politicamente o Exmo. Sr. Governador Cid Gomes a fim de que o mesmo tenha liberdade de escolha em relação a sua Coligação para o próximo Pleito Eleitoral, dizendo das razões de suas colocações, sendo aparteado pelo Sr. Roberto Mesquita. "A MESA TOMA CIÊNCIA". O Sr. Acrísio Sena convida todos a participarem amanhã, na Praça do Ferreira de um ato público em defesa dos Direitos Trabalhistas de iniciativa da CUT. Em seguida, o orador agradece ao Jornalista Fábio Campos por nota publicada no Jornal O POVO, a qual parabeniza a atuação Parlamentar dos Vereadores da Bancada do Partido dos Traba-

lhadores nesta Casa, fazendo a leitura da citada nota. Ato contínuo, o orador discorre sobre ações previstas para a Política Educacional do Município, tecendo várias considerações sobre o assunto. Finalizando, o orador reporta-se as obras do TRANSFOR, apresentando as principais estratégias de mudança na Engenharia de Trânsito de Fortaleza, as quais visam possibilitar uma maior Mobilidade Urbana em nossa Cidade, destacando ainda os investimentos que irão restaurar interligar terminais e ampliar trechos e vias integrando regionais através de ciclovias e túneis, sendo aparteado pelo Sr. João Alfredo. O Sr. Marcus Teixeira, Pela Ordem, tece comentários sobre o Projeto TRANSFOR, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Marcus Teixeira passa a Secretaria ao Sr. Iraguassu Teixeira. O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Marcus Teixeira. O Sr. Adail Júnior apela ao Líder da Prefeita, apoio ao Projeto de Indicação de sua autoria, o qual visa a extensão do projeto TRANSFOR até a Ponte do FRIFORT, justificando seu apelo. A seguir, o orador tece comentários sobre o apelo da comunidade de Antônio Bezerra, no sentido de reabrir o Estádio Campo do Rio Branco, o qual encontra-se abandonado. O orador parabeniza a AMC pela implantação de semáforos na Av. Mister Hull, justificando suas colocações. Em seguida, o orador registra com satisfação a transcorrência no dia de hoje, do aniversário natalício de seu filho, Adail Neto. Ao final, o Sr. Adail Junior apresenta seu posicionamento concernente as colocações do Vereador Walter Cavalcante no tocante as coligações para as próximas Eleições Estaduais, destacando a postura do seu Partido (PRP) em relação ao assunto. O Sr. Adelmo Martins registra inicialmente sua preocupação com o avanço da Gripe Suína em nosso Estado, destacando as principais reclamações recebidas nos Postos de Saúde, a fim de prestar melhores esclarecimentos sobre referida pandemia. Em seguida, o orador registra Requerimento de sua autoria em destaque na Pauta de hoje, o qual solicita Audiência Pública para tratar de referente assunto, sendo aparteado pelo Sr. Iraguassu Teixeira. O Sr. Marcus Teixeira passa a Presidência ao Sr. José do Carmo. Finalizando, o Sr. Adelmo Martins apresenta várias reclamações sobre o desrespeito ao Direito do Consumidor, citando as principais denúncias e solicitando providências à Comissão Competente desta Casa para análise dos fatos, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Antônio Henrique, Pela Ordem, solicita a inclusão Extrapauta do Requerimento N° 2157/09. O Sr. Carlos Dutra reporta-se a problemática da Segurança Pública em nosso Município, fazendo a leitura de email do Sr. Renato Bonfim intitulado: "O Cruzamento do Assalto". O Sr. Carlos Dutra informa que segundo pesquisa, o cruzamento das Avenidas Murilo Borges com Raul Barbosa, é considerado um dos mais perigosos da Cidade, justificando as razões pelas quais apresentará Requerimento, solicitando policiamento mais extensivo para referida área. O orador informa ainda, que solicitará reforço da Força Tática de Ação, para a Rua Thompson Bulcão, proximidade da Câmara Municipal de Fortaleza, solicitando apoio de seus Pares para citadas iniciativas. O Sr. Presidente autoriza a inclusão Extrapauta do Requerimento N° 2157/09, do Sr. Antônio Henrique, "A ORDEM DO DIA". A Sra. Eliane Novais, Pela Ordem, convida a todos para a realização do Seminário "Cenário Raça e Mídia", iniciada no dia de hoje, às 14:00 horas no Auditório desta Casa. "A MESA TOMA CIÊNCIA". CHAMADA PARA ORDEM DO DIA - Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Adelmo Martins, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Eliane Novais, Elpidio Nogueira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Iraguassu Teixeira, Irmão Léo, Joaquim Rocha, Jorge Vieira, José do Carmo, José Freire, João Alfredo, João Batista, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Machadinho Neto, Mairton Félix, Marcus Teixeira, Mário Hélio, Paulo Facó, Paulo Gomes, Plácido Filho, Roberto Mesquita, Salmite Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e cinco. Ausentes os Senhores: Carlinhos Sidou, Dr. Ciro, Guilherme Sampaio, Magaly Marques e Marcelo Mendes; Justificada a ausência do Sr. Ronivaldo Maia, ao todo seis. A Sra. Eliane Novais, Pela Ordem, agradece a presença de todos na Audiência Pública em comemoração a Semana do Economista,

parabenizando a referida classe. O Sr. Valdeck Vasconcelos registra que no dia 15 será realizada a Caminhada com Maria, com saída às 16:00 horas do Santuário Nossa Senhora da Assunção em direção a Catedral Metropolitana, seguida pela Coroação de Nossa Senhora e Celebração Eucarística, a qual será Presidida pelo Arcebispo da Arquidiocese de Fortaleza, Dom José Antônio. A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, agradece apoio desta Casa por realização da Audiência Pública realizada sexta-feira próxima passada, a qual discutiu a luta em favor da Lei Maria da Penha, tecendo comentários sobre as deliberações da referida Audiência. "À MESA TOMA CIÊNCIA". O Sr. Iraguassu Teixeira passa a Secretaria ao Sr. Marcus Teixeira. O Sr. João Alfredo, Pela Ordem, registra dois fortes movimentos que ocorrem hoje em Fortaleza promovido pelo Movimento Sem Terra. O orador informa ainda que amanhã na Praça do Ferreira, será realizada uma marcha pelo dia Nacional da Luta dos Trabalhadores, convidando todos a participarem do citado Evento. "A MESA TOMA CIÊNCIA". A MESA ANUNCIA: Discussão Única do Projeto de Resolução N° 0013/09, do Sr. Salmite Filho. - APROVADO - A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. VOTAÇÃO CONSENSUAL E EM BLOCO DOS REQUERIMENTOS N°s: 2103, 2104, 2129, 2135, 2136, 2138, 2139, 2142, 2143, 2144, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2154, 2155 e 2157/08. "APROVADOS". O Sr. João Alfredo, Pela Ordem, solicita permissão ao Autor para subscrever o Requerimento N° 2135, 2142, 2151 e 2152/09. "ATENDA-SE". Requerimento N° 2125/09, do Sr. João Alfredo. O Sr. João Alfredo justifica as razões de sua propositura, afirmando que em atendimento a solicitação do Líder da Prefeita, retirará de Pauta a matéria em destaque. "RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR POR TEMPO INDETERMINADO O REQUERIMENTO N° 2125/09". Requerimento N° 1391/09, do Sr. Vitor Valim. O Sr. Marcus Teixeira passa a Secretaria ao Sr. Antônio Henrique. O Sr. Vitor Valim apresenta considerações sobre o Requerimento em destaque, ressaltando a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Fortaleza apresentar mensalmente os Gastos Públicos, reportando-se as informações solicitadas através de Requerimento sobre a Ponte Rio Ceará e sua Planilha de arrecadação. Ato contínuo, o orador registra sua solicitação de informações encaminhada à SEFIN, dizendo das razões de suas colocações, sendo aparteado pelo Sr. João Alfredo. "A MESA TOMA CIÊNCIA". O Sr. Acrísio Sena, Pela Ordem, solicita ao Sr. Vitor Valim que retire de Pauta o Requerimento N° 1391/09, de sua autoria. O Sr. Vitor Valim, Pela Ordem, justifica mais uma vez as razões de seu Requerimento e informa que não retirará de Pauta a Matéria. O Sr. João Batista, Pela Ordem, apresenta seu posicionamento sobre a questão abordada pelo Vereador Vitor Valim, sendo aparteado pelo mesmo. O Sr. Presidente apresenta considerações referentes a questão, ressaltando a necessidade de maior valorização do Legislativo através da exigência do Cumprimento das Leis aprovadas neste Poder. O Sr. João Batista, Pela Ordem, solicita seja realizada Audiência Pública, a fim de discutir a execução das Leis aprovadas nesta Casa, contribuindo efetivamente para a Autonomia e Soberania desta Poder. "A MESA TOMA CIÊNCIA". A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, acosta-se as colocações do Vereador João Batista, justificando seu posicionamento, sendo aparteada pelo Sr. Acrísio Sena. O Sr. Vitor Valim, em Questão de Ordem, solicita à Mesa Diretora que seja dada continuidade a Discussão do Requerimento N° 1391/09. "DEFERIDA". O Sr. Acrísio Sena, Pela Ordem, solicita Votação Nominal e orienta sua bancada que vote contrária à Matéria em apreço. Votação Nominal, solicitada pelo Sr. Acrísio Sena, ao Requerimento N° 1391/09, do Sr. Vitor Valim. Feita a chamada na Forma Regimental, constata-se a presença de dezesseis Vereadores. O Sr. Secretário informa não Haver Quorum. Em virtude da falta de Quorum legal para deliberação das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, comunicando antes que a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 12 horas e 10 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de Agosto do Ano de 2009. **José do Carmo - PRESIDENTE. Roberto Mesquita - SECRETÁRIO.**

*** **